

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual Professor Vitor José de Araújo, localizado (a) Avenida do Povo Esquina c/ Avenida Oriente quadra 105 S/N Jardim Curitiba III, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01-Iris Maria Dantas Cirqueira, RG:1178485DGPC-GO, CPF:235.840.761-53; 02-Aurea Marcia Marcelo Silava, RG:3474523 SSPGO, CPF:870.786.861-87; 03 - Shirley Machado Barboza, RG:2727829 SSPGO, CPF:476.814891-34, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Dercy Cordeiro Pereira Junior, RG:4111758 SSPGO, CPF:002.370.311-32, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE COIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIAS**, CNPJ:12.351.379/0001-63; **02-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA**, CNPJ:18.294.128/0001-70; **03-COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, CNPJ:26.471.164/0001-90, **04 - MARILZA GOMES DA COSTA**, CNPJ: 24.340.881/0001-58, **05 - ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA**, CNPJ: 24.340.604/0001-45. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIAS**, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que a DAP Jurídica está cancelada. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04- MARILZA GOMES DA COSTA**, CNPJ: 24.340.881/0001-58 e constatou que o extrato da DAP Física está vencido e também de acordo com os critérios de seleção por ser um representante individual concorrendo com grupos formais em um mesmo âmbito, não terá prioridade sobre os demais participantes. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente **05- ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA**, CNPJ:24.340.604/0001-45 e constatou que o extrato da DAP Física está vencido e também de acordo com os critérios de seleção por ser um representante individual concorrendo com os grupos formais em um mesmo âmbito, não terá prioridade sobre os demais participantes. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01.COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE COIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIAS**, CNPJ 12.351.379/0001-63; **02.COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA**, CNPJ 18.294.128/0001-70. E **INABILITADOS** Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS**

MUNICIPIOS DE COIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02.COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA**, CNPJ 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03.COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL**, CNPJ 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04.MARILZA GOMES DA COSTA**, CNPJ 24.340.881/0001-58, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02(Projeto de Venda) do proponente **05. ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA**, CNPJ:24.340.604/0001-45 e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, estava com valor maior que no Edital supracitado *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE COIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIAS), CNP: : 12.351.379/0001-63, em conformidade com o Edital , item 6.3; inciso I por possuir maior número de assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária , no valor de R\$ 13.318,15 (Treze mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar -Conselho Escolar Professor Vitor José de Araújo - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 35 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.*

*Srs. Maria Wanda Cingueri, Tony C. P. Junior,
Alinea Maria Marcello-Ribeira, Shirley Machado Barboza,*

82

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9:00 horas e 40 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Amália Hermano Teixeira, localizado (a) Rua Marcio da Silva s/n Qd 80 A Setor Balneário Meia Ponte, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Maria de Fátima dos Santos Costa, RG: 1292472, CPF: 88623556100 02 – Eldina da Rocha Moura, RG 1886330 , CPF 50705580130; e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Cleidomar Alves dos Santos RG 4031600 CPF 89108825149, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 **02** – COOPERCAP –COOPERATIVA MISTA AGROINDUTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 165.797.121.-04. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01-** COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos com ressalva da DAP estar cancelada devido a mudança de endereço da Coomp Brasil, a Cooperativa pela Lei tem três úteis para atualização. Caso Contrário será **considerada Inabilitada**. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02-** COOPERCAP –COOPERATIVA MISTA AGROINDUTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03-** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 165.797.121.-04 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01.** COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **02.** COOPERCAP –COOPERATIVA MISTA AGROINDUTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63.**03.** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 165.797.121.-04. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01.** COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02.** COOPERCAP –COOPERATIVA MISTA AGROINDUTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 , e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03.** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES

FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 165.797.121.-04 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado.

Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 165.797.121, de acordo com o inciso 6.2 item I no valor de R\$ 13.066,45 (Treze mil, sessenta e seis reais, quarenta e cinco centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11:00 horas e 25 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

maria de fatima dos santos Costa, Cleidomar Alves dos Santos

Colegio Estadual Amália Hermano Teixeira
Av. Márcio da Silva s/n - Jd. Balneário Meia Ponte
CEP 74.593-380 - Goiânia - Goiás
Lei de Criação nº 13402 de 24/12/1998
Credenciamento e Ren. de Aut. Res. CEE/CEB nº 687 de 26/09/2014

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Cepi Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, localizado (a) rua 1027 nº 70 Cep: 74823120, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Adenice Aparecida Silva Miranda, RG 2212641 SSP-GO, CPF 380.756.791-72; - Rita de Cássia Oliveira Nunes Mota, RG 1483456 SSP-GO, CPF 322.900.551-15 ; 03 - Kleysy Mirelle Dias Ribeiro de Oliveira, RG 3258101 SSP-GO, CPF798.285.821-04, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Deusilamar Maria Pereira Seabra, RG: 751048 SSP-GO, CPF:100.012.041-49, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18294128/0001-70; **02** – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA- GOIÁS – COMPAF-GO, CNPJ: 29119413/0001-71; **03** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL CNPJ: 26471164/0001-90, **04** – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94, **05** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12351379/0001-63; **06** – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES-GO, CNPJ: 00681301/0001-28. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18294128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA- GOIÁS – COMPAF-GO, CNPJ: 29119413/0001-71, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL CNPJ: 26471164/0001-90, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos; **05**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12351379/0001-63, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **06** - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES-GO, CNPJ: 00681301/0001-28, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18294128/0001-70 ; **02**. DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94, **03**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E

PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12351379/0001-63, **04.** FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES-GO, CNPJ: 00681301/0001-28 . Foram inabilitadas as empresas : COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA- GOIÁS – COMPAF-GO, CNPJ: 29119413/0001-71; por divergência de documentação e COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL CNPJ: 26471164/0001-90, por estar com a DAP cancelada. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01.** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18294128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02.** DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03.** COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12351379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04.** FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES-GO, CNPJ: 00681301/0001-28, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, e de acordo com as orientações recebidas, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):* **01-** COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12351379/0001-63, não existe nenhuma cooperativa local pois para ser local deveria ter produtor de Goiânia inscrito na DAP jurídica e não tem, conforme 6.2 inciso II “ O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País. (Território definido pelo Manual de Aquisição de Agricultura de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, disponível no site www.sit.mda.gov.br/mapa.php atualizada para o ano de 2017)”, no valor de R\$ 25.051,00 (Vinte e cinco mil e cinquenta e um reais), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do CONSELHO ESCOLAR FREI DEMÉTRIO - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às onze horas e vinte minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes

Luiza de Cassia D. Nunes, Nota Kleury Mirielle de Oliveira
Adelice Aparecida Silva Miranda, José Amaral

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 13 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela, localizada na Av. Senador Canedo S/N no Conj. Vera Cruz I Gyn - Goiás, a Comissão de Licitação composta por 1 - Presidente: Álvaro Guerra Bezerra de Brito, RG 4.693.356 DGPC GO, CPF 005.270.561-70; 2 - 1º Membro Nairo Luiz Faleiros Rocha, RG 4066525 SSPGO, CPF 910.494.821.-15, constituída pela portaria nº 01/2017 do dia 20/03/2017 e a presença da Presidente do Conselho Escolar Teotônio Vilela; Maria Valdete Moreira da Silva, RG 2973080 SSP-CE, CPF 231.719.383-34, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** Cooperativa mista dos agricultores familiares de Aragoiania, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02** Douglas Gomes dos Santos, CPF:700.676.221-94; **03** - Cooperativa mista agroindustrial dos agricultores familiares dos municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ:12.351.379/0001-63, **04** - Cooperativa mista de produtores - COOMP-Brasil, CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- Cooperativa mista dos agricultores familiares de Aragoiania, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- Douglas Gomes dos Santos, CPF:700.676.221-94 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos faltando o seguinte documento: A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- Cooperativa mista agroindustrial dos agricultores familiares dos municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ:12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- Cooperativa mista de produtores - COOMP-Brasil, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos porém ao consultar o CNPJ da cooperativa não encontramos nenhum registro da DAP. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **01**. - Cooperativa mista dos agricultores familiares de Aragoiania, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02**. - Cooperativa mista agroindustrial dos agricultores familiares dos municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ:12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. Cooperativa mista dos agricultores familiares de Aragoiania, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. Cooperativa mista agroindustrial dos agricultores familiares dos municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ:12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 01. Cooperativa mista dos agricultores familiares de Aragoiania, CNPJ:*

18.294.128/0001-70, em conformidade com o edital no inciso I e II do artigo 6.2 onde se lê: “I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos; II - “O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País. (Território definido pelo Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, disponível no site www.sit.mda.gov.br/mapa.php atualizada para o ano de 2017”, no valor de R\$ 11.544,00 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Teotônio Vilela para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15 horas e 45 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Alvone Luana Bezerra de Brito, Mariana Valdire M. dos Silva, Nara Luz,
Palmeira Dantas, Nara Lúcia Andrade Assente,*

COLÉGIO ESTADUAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA
Av. Senador Canedo, s/n° - Conj. Vera Cruz 1
CEP: 74 493-160 - Goiânia GO - Fone: (62) 3298-5793
Lei de Criação n° 9.997 de 14/01/86
Aut. Res. n° 398 de 17/10/85
Rec. Res. CEE/CEB n° 703 de 06/10/16

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Unidade Escolar: Colégio da Policia Militar Hugo de Carvalho Ramos, localizado (a) Avenida E Qd B11 Lts 1/24, Nº 600 Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Rodrigo Rosa de Souza, RG: 30.036 PMGO, CPF: 877.046.171-68; 02 – Sandra Emilia Carrijo, RG: M3553603 SSP/MG, CPF: 539.520.496-20; 03 – Rina Tereza Cartocci Branquinho, RG: 184.450 CPF: 922.501.221-72 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Donizete Alves Pinto, RG: 17.566 PMGO, CPF: 377.285.471-00, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71; **02** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **04** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **05** – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA – UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, porém ao ser verificado no site do MDA, constatou-se que a DAP Jurídica, referente ao CNPJ da Cooperativa, estava cancelada; Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **05** – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA – UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71; **02** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS –

COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e **05** – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA – UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66. E a Comissão declarou **Inabilitado** o proponente **04**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 por constatar que estão presentes todos os documentos requeridos, porém ao ser consultado no site do MDA, constatou-se que a DAP, referente ao CNPJ da Cooperativa, estava cancelada. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que proponente não colocou a proposta no envelope, ou seja, o envelope encontrava-se vazio não estando em conformidade com o item 5.1 do edital. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor superior que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **05**. FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA – UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):* **03**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, conforme §6 do item 6.4 do Edital “...maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados / cooperados, conforme DAP Jurídica, no valor de R\$ 34.843,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – CPMG Hugo de Carvalho Ramos - para posterior formulação de contrato de venda. Importante ressaltar que, de forma indevida, foi aberto pela Comissão o envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, no qual encontrava-se inabilitado por constatar que estão presentes todos os documentos requeridos, porém ao ser consultado no site do MDA, constatou-se que a DAP Jurídica, referente ao CNPJ da Cooperativa, estava cancelada. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 12 horas e 45 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Rodrigo Rosa de Souza, Rina Teuz - Cantora Brancquilha, Sandra
Emília Carrijo, Gizete Alves Rêto,

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Róbinho Martins de Azevedo, localizado (a) Av. Sol Nascente Qd 50 Lt 16. Jardim Nova Esperança. Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - (Flaviane Ribeiro dos Santos), RG: 3715721 DGPC/GO, CPF: 886.524.591-34; 02 - (Cleidimar Pereira Madalena), RG: 40075669 SSP/GO, CPF: 877.491/491-04; 03 - (Suelma C. Vieira da Silva), RG: 3624443, CPF: 834450991-20, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Lucinele Martins Cavalheiro, RG: 3407691-5818001 SSP/GO, CPF: 781.275.211-91, para dar **seqüência** a análise da documentação (envelope 01) do proponente **01-** (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90 e do Projeto de Venda (**envelope 02**) de todos os **proponentes**, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015. **A comissão reafirmou que estão presentes todos os documentos requeridos conforme edital para os seguintes proponentes:** **02-** (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 **03-** (COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63 **04 -** (DOUGLAS GOMES DOS SANTOS), CPF: 700.676.221-94; constatando assim que estão todos **habilitados**. Após aguardar (05) cinco dias uteis a Comissão procedeu à análise dos documentos do proponente: **01-** (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90, para a regularização da DAP e até o presente momento está encontra-se cancelada conforme consulta do extrato jurídico da DAP no site do MDA, diante disso o proponente **01-** (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90 está **inabilitado**. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02.** (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03.** (COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04.** (DOUGLAS GOMES DOS SANTOS), CPF: 700.676.221-94, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 03.** (COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63, de acordo o item 6.4, § 6º consta como critério de desempate a maior percentagem de agricultores familiares conforme DAP Jurídica, no valor de R\$ 22.777,21 (Vinte e Dois mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Esperança para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes

assinam.

Lucinele Martins Cavalheiro, Cleidimar Pereira Madalena



ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9 horas e 15 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO, localizado na rua Leopoldino de Azevedo, Qd. A 13 Conjunto Castelo Branco, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Ribas Ribeiro, RG: 1499757, CPF: 359.751.721-87; 02 – Lenno Bruno Sousa Martins, RG: 5512773, CPF: 022.402.991-69; 03 Célia Evangelista, RG: 800684, CPF: 288.470.401-91, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Daniessa Silva Santana, RG: 3297727, CPF 772.495.931-53 ; para deliberações referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em vista, que a proponente declarada ganhadora, **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90**, até presente data encontra-se com a DAP irregular, e tendo a mesma anteriormente informada desta situação, foi dado prazo regular de 05 dias, para regularização de tal pendência. Ocorre que tal prazo transcorreu sem que a pendência fosse normalizada. Diante deste fato, a Comissão decidiu convocar as outras proponentes, então seguindo os critérios estabelecidos que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63**, com referencia 6.2. II “ O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre do Estado e do Pais.”, no valor de **R\$ 12.811,86 (doze mil, oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – **CONSELHO ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Betúlia Regina Fleury Nascimento
Lenno Bruno Sousa Martins

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes, localizado (a) Rua JC-26, Qd. 05, Lt. 08/11, Jd. Curitiba II, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01–Eliana Maria de Faria Neves, RG: 2098732-1041312 , CPF: 578.103.891-49 ; 02 – Marli Paulo Bispo Rosa, RG: 636408-3296008 , CPF: 333.068.691-04 ; 03 – Sebastiana Rodrigues de Assis, RG: 2.138.544 , CPF: 624.370.701-68 , e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Eladio Camargo Herwig, RG: 3422445, CPF: 854.898.911-49, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01–DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94; 02 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, 04 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIANIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente :02 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, todavia ao consultar a DAP no site do MDA foi constatado que a mesma está cancelada. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04 - COOPERATIVA MISTA DOS

AGRICULTORES DE ARAGOIANIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou Habilitados os proponentes: 01 – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94; 02 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, 03 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIANIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; A Comissão declarou Inabilitada o proponente : COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 pois ao consultar a DAP no site do MDA foi constatado que a mesma esta cancelada (print da tela documento em anexo). Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital 001/2018, ou seja, o valor foi feito de acordo com o edital 002/2017, entretanto, neste interm da abertura dos envelopes de numero 02, recebemos (via e-mail) desta COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, o novo projeto de vendas corrigido de acordo com o edital 001/2018, tendo valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. 03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIANIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital

supracitado. Sendo o primeiro critério de seleção conforme inciso 6.2.I ser fornecedor local, onde nenhum destes condizem com o inciso supracitado, *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 01-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, pelos seguintes critérios: inciso 6.2. II - “O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País. (Território definido pelo Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, disponível no site www.sit.mda.gov.br/mapa.php atualizada para o ano de 2017. III - o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País; 6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física).”, no valor de R\$ 11.946,26 (Onze mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Conselho Escolar Nossa Senhora de Lourdes - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 21 horas e 15 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.*

*Manti Paulo Bizzop, Rosa Sebastiana Rodrigues de Azevedo,
Eliana Maria de Faria Neves, Eladio Camargo Herwig.*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
ATA N° 001/2018**

Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual da Polícia Militar Unidade Jardim Guanabara, localizado (a) Avenida Alameda Minas Gerais Qd:76 Lt:24 Jardim Guanabara, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Mara Cristiane Armando Lucindo, RG: 2169630, CPF: 547.867.621-72; 02 – Noêmia Dionizia da Silva, RG: 1401490, CPF: 304.883.111-87; 03 – Kenia Cristina Silva Vaz, RG: 113949394-2, CPF: 510.598.941-49, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Rosidan Divino Abreu, RG: 22241 PMGO, CPF:510.809.821-91, para retomar o processo de seleção da Agricultura Familiar, projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar n° 001/2018, regida pela Resolução n° 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução n° 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO**, CNPJ: 13.391.722/0001-66; **02 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF**, CNPJ: 29.119.413/0001-71; **03 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **04 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **05 COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS –COOPERCAP**, CNPJ 12.351.379/0001/63

A Comissão procedeu à abertura do envelope n° 02 (projeto de Vendas) do proponente: **01- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO**, CNPJ: 13.391.722/0001-66; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope n° 02 (Projeto de Vendas) do proponente: **02-**. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope n° 02 (Projeto de Vendas) do proponente: **03- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope n° 02 (Projeto de Vendas) do proponente: **03; COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS –COOPERCAP**, CNPJ 12.351.379/0001/63 e, por estas estarem habilitadas conforme ata 01. selecionou por atender o edital 6.2 por ser a única entre as cooperativas estarem em território rural reconhecido pelo MDA e o que conta no inciso II grupos de projetos fornecedores do território rural ter prioridade, e em que pese, a CompaF estar dentro de Goiânia a comissão regularizou num pouco tempo.

Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS – COOPERCAP, CNPJ 12.351.379/0001/63 e, por estas estarem habilitadas conforme ata 01. selecionou por atender o edital 6.2 por ser a única entre as cooperativas estarem em território rural reconhecido pelo MDA e o que conta no inciso II grupos de projetos fornecedores do território rural ter prioridade, e em que pese, a CompaF estar dentro de Goiânia a comissão regularizou num pouco tempo.

. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – do Colégio da Polícia Militar Jardim Guanabara- para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15 horas e 00 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Mara Cristiane A. Loureiro, Rosimar Divino Azevedo, Kínia Cristiane da Silva Vaz, Valmíria Dionizina da Silva.

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS
Unidade Jardim Guanabara
Lei de Criação nº 18967, de 22/07/2015
Endereço: Alameda Minas Geraes, Qda. 76 Lt. 24
Jardim Guanabara - CEP: 74.675-120

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Sebastião Alves de Souza, localizado (a) na Rua VF 22 Qd. 19, s/nº, Setor vila Finsocial, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: Maria Moreira Leitão Oliva, RG 1275163 PC GO, CPF 253.053.871-91; Glaucilaine Rodrigues de Melo, RG 4351217 DGPC GO, CPF, 985.199.991-15; Lyvia Cristine Benfica de Sousa Martins, RG 3959202 DGPC GO, CPF 848.068.691-04 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Marina de Oliveira Silva Herwig, RG 53447882 SSP GO; CPF 955.998.191-91, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e **03** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **01**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e **02**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. Já o proponente COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 fora **INABILITADO** pelo fato de que após a consulta da respectiva DAP jurídica junto ao site do MDA, essa se encontrava cancelada (conforme documentação em anexo), impedindo assim, a emissão de Notas Fiscais. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo NÃO estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar*

e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, de acordo com item 6.3 do Edital que trata do critério de seleção dos beneficiários: "6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes", porém o Projeto de Vendas está em desacordo com o Edital, ficando a mesma ciente de que terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar um novo, conforme rege o Edital: " XIX - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, fica facultado à CRECE, a abertura de prazo para a regularização da documentação (§4º do Art. 27 da Resolução nº 26/2013, com redação dada pela Resolução nº 04/2015, ambas do FNDE).", sob pena de desclassificação, caso não o apresente no prazo estipulado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Sebastião Alves de Souza, para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Ass: Sebastião Alves de Souza, Anna Cristine Benfica de
Souza Martins, Glaukine Rodrigues de Melo Moura
da Oliveira Silva Henriques*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 16 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPI Ismael Silva de Jesus, localizado (a) Rua A-7 QD 31 Bairro da Vitória, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - (Marta Lucia da Silva Dias de Oliveira), RG: 1662890 SSP-GO, CPF: 423.275.201-34; 02 - (Divina Farias de Mendonça), RG: 779372, CPF: 303.453.911-87; 03 - (Ovanda Maria da Silva Gomes), RG: 1942523 SSP-GO, CPF: 301.011.661-68, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Elienay Valeriano Leite, RG: 4322785 DGPC-GO, CPF: 006.137.611-62, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** - (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL), CNPJ: 25.471.164/0001-90; **02** - (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA), CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03** - (COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA), CNPJ: 12.351.379/0001-63, **04** - (ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA), CPF: 901.990.431-15. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL), CNPJ: 25.471.164/0001-90 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos a DAP estava vencida. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- (COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA), CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- (ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA), CPF: 901.990.431-15 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01**. (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL), CNPJ 25.471.164/0001-90; **02**. (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA), CNPJ 18.294.128/0001-70, **03**. (COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA), CNPJ 12.351.379/0001-63, **04**. (ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA), CPF 901.990.431-15. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL), CNPJ 25.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA), CNPJ 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02

(Projeto de Venda) do proponente: **03.** (COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA), CNPJ 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04.** (ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA), CPF 901.990.431-15, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01-** (COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA), CNPJ: 12.351.379/0001-63, Terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados, no valor de R\$ 23.836,25 (Vinte e Três mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – São Domingos I - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16 horas e 45 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Marta Lucia da Silva Dias de Oliveira, Dirceina
Farias de Mendonça, Elvany e José Orlando Cláudio
da Silva Gomes*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9 horas e 20 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL CARLOS ALBERTO DE DEUS, localizado (a) Rua Líbero Badaró s/n Qd. 22 Bairro Nossa Senhora de Fátima, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – ADRIANA CRISTINA SILVA CARNEIRO, RG: 1.919.334 SSP/GO, CPF: 454.005.981-53; 02 – SAMANTHA CHRISTINA COSTA DE MOURA FONSECA, RG: 3.663.794 SSP/GO, CPF: 709.563.161-15; 03 – MÁRCIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 2.256.256 SSP/GO, CPF: 575.208.871-20, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: FRANCISCO RICARDO ALVES VASCONCELOS, RG: 1.569.344 SSP/GO, CPF: 394.937.841-34, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49 **02** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 **03** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, **04** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES- COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01**. MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49; **02**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001-63, **03**. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90, **04**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORAS FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ 18.294.128/0001-70. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, alimentos, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a

abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL**, CNPJ 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA**, CNPJ 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, sob o inciso 6.3.. I- os assentados de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, no valor de R\$ 12.402,65 (DOZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar CARLOS ALBERTO DE DEUS - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 45 minutos, com a lavratura desta ata, após, lida e em conformidade, todos os presentes assinam.**

*Marcia Alves Pereira de Oliveira, Samantha Christina L. Moura Fonseca,
Francisco Ricardo dos Vasconcelos, Adriano Cristino Silva Carneiro*

ESCOLA ESTADUAL
SANTA MARTA
Goiânia - GO
Fone: (62) 3201-7096

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: ESCOLA ESTADUAL SANTA MARTA, localizado (a) ESTRADA SENADOR CANEDO KM 08, COLÔNIA SANTA MARTA, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – MÁRCIA NÚBIA DE BRITO CIRQUEIRA, RG: 1990858SSPG, CPF: 641.324.631-68; 02 – TERTULIANA FERREIRA TAVARES, RG: 1952546 SSPGO, CPF: 479.968.111-72; 03 - JOÃO DE SOUZA LIMA, RG: 440898 SSPGO, CPF: 124.286.981-68, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: KARLA RACHEL DA CUNHA LOPES, RG: 3417847 CPF: 797.990.601-25, para verificação da documentação das cooperativas que entraram com recurso referente ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Comissão verificou que não houve apresentação de recurso por parte de nenhuma das cooperativas desabilitadas. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros julgar e, de conseqüência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA PALESTINA DE GOIÁS- COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, por apresentar todos os requisitos relacionados ao Edital, artigo 6.4, parágrafo 6º o qual apresenta o seguinte texto " *no caso de empate entre grupos formais, em referência ao disposto no parágrafo 2 inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e /ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP jurídica*", no valor de R\$ 25.866,80 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referentes ao projeto de venda que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar- Conselho Escolar João Paulo II, para posterior formulação do contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16horas e 30minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Tertuliana F. Cavare, João de Souza Lima, Márcia Núbia de Brito Cirqueira, Karla Rachel da C. Lopes

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 07 horas e 35 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, localizado (a) Rua TV 11 Área 4 Loteamento Tropical Verde, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Vivia Elaine Gonçalves Fagundes Caetano, RG 870151 SSP - GO, CPF 215.283.731-20; 03; 2 - 1º Membro: Ana Claudia Mendes Viana, RG 1881418 SSP-GO, CPF 484.606.641-04; 3 - 2º Membro: Maria Terezinha dos Santos, RG 1702808 SSP-GO, CPF 773.610.401-87, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Josely Camilo dos Santos Silva, RG 3771272 SPTC - GO, CPF 822.597.981-87, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **03** - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que a DAP está cancelada, baseado no artigo 4.3, II- O extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e **03**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. a Comissão declarou **Inabilitada** o proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, por estar com a DAP cancelada. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a

Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL – COOP BRASIL**, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado, porem com a DAP cancelada. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COOPERMAFA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS**, CNPJ: 12.351.379/0001-63, baseado no anexo 6.4 – II- “ O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País, (Território definido pelo Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, disponível no site www.sit.mda.gov.br/mapa.php atualizada para o ano 2017.” do Edita 01/2018 na escolha dessa empresa, no valor de R\$ 15.427,63. (Quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 12 horas e 34 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Vivian Elaine Gonçalves Sagundes Castano, Maria Berzina
dos Santos, Jéssy Camile dos Santos Silva*

**ATA DE CONTINUIDADE DA ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018**

Aos 11 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Bandeirante, localizado (a) A. T-02 s/n no Setor Bueno em Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Susiane Reis Batista, RG 3654873 SSP/GO , CPF 841.843.021-49; 2 – Sarah Floriano Gomes, RG 1362500/2V, CPF 326.994.331-87; 3 – Ivânia Oliveira Silva Moreira, RG: 2071200 2ªVIA, CPF: 508.223.571-00, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Gustavo Henrique Gama de Oliveira, RG: 3010963 SSP-GO, CPF: 641.195.211-68, para finalização dos trabalhos iniciados no dia 19 de Dezembro de 2017 referente a abertura do Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 00/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Respeitado o prazo de 15 dias úteis aberto pela comissão para que as proponentes regularizassem as pendências constantes de seus envelopes de documentação e projetos de vendas, conforme relatado na ata do dia 19 de dezembro de 2017, a comissão relata que dentro do prazo estabelecidos todas as proponentes regularizaram seus documentos e portanto estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1 e Projetos de Vendas constantes no envelope nº 2, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GO (COMPAF) CNPJ: 29.119.413/0001-71; 02- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP-BRASIL) CNPJ: 26.471.164/0001-90; 03- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP) CNPJ:12.351.379/000-63; 4- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA CNPJ: 18.294.128/0001-70. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL CNPJ 26.471.164/0001- Conforme o inciso I do parágrafo 5 do Art. 25 da Resolução N 26/2015 “ terão prioridade, organizações produtivas com maior número de assentados da reforma agraria”, no valor de **R\$ 20.694,30 (vinte mil e seiscientos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Bandeirante - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 15 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.**

Susiane Reis Batista, Ivânia Oliveira, Sarah Floriano Gomes, Gustavo Henrique Gama de Oliveira, Luiz Carlos da Silva, Luane Mendes da Costa, Enival Ribeiro, Kathie Silve Kochmeles, Wanyane Cristine G. de Siqueira, Cristiane Pereira de S. S. B. Estefane Galvão Machado, Jamila de Souza Santos Regina R. Barbalho, Eliane Luiza no Barros, Jader de Castro, André Rodriques de Oliveira Alves Gomes, Neuzilma Alves de Jesus, Pradiz de Souza Ferreira, Luana Brito, Jusseli S. Rocha, Andréia Alves Espírito Santo, Vânia dos Santos, Felipe Marcos Ribeiro, Paulo G. J. Jesus, Raldão

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove horas) e 00:00 (zero minutos), reuniram-se na Unidade Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia, localizado (a) Rua 1041, Qd. 88, Lote 02 s/nº, setor Pedro Ludovico, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 1- Flávia Gomes Batista de Carvalho Franco, RG 3316163 2.A VIA, CPF 643.027.681-34; 2 -Cleide Bernazzolli Nunes, RG 1614014 , CPF 766.778.341-15; 3- Maria Mendes Moura RG : 1414704 2ª Via CPF: 301010.081-34 , constituída pela portaria nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, juntamente com a presidente do Conselho Escolar Joelma dos Santos Luz RG 1919074 CPF 508753701-44, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao **Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018**, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia – COOPERMAFA**, CNPJ: **18.294.128/0001-70**, **02 – Cooperativa Mista de Produtos – COOMP-BRASIL**, CNPJ: **26.471.164/0001-90**; **03 – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás – COOPERCAP**, CNPJ: **12.351.379/0001-63**, **04 – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Familiar Economia Solidária – UNICAFES**, CNPJ: **13.391.722/0001-66**. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01 – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia – COOPERMAFA**, CNPJ: **18.294.128/0001-70** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02- Cooperativa Mista de Produtos – COOMP-BRASIL**, CNPJ: **26.471.164/0001-90** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás – COOPERCAP**, CNPJ: **12.351.379/0001-63** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04- Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Familiar Economia Solidária – UNICAFES**, CNPJ: **13.391.722/0001-66** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **03. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás – COOPERCAP**, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e **04. Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Familiar Economia Solidária – UNICAFES**, CNPJ: 13.391.722/0001-66. E **INABILITADAS** as proponentes: **01. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia – COOPERFARMA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70 2: **Cooperativa Mista de Produtos – COOMP-BRASIL**, CNPJ: 26.471.164/0001-90, pois o documento DAP apresentou restrições de acordo com a pesquisa no sit.mda.gov.br e a data de emissão da mesma que excedeu aos 60 dias. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás – COOPERCAP**, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04. Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e**

Familiar Economia Solidária – UNICAFES, CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente, 03: Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme o item 6.2 INCISO II e III e item 6.3 INCISO – I, no valor de R\$ 884.10 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 14:30 (quatorze horas) e 30 (trinta minutos), com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.*

*Flávia Gomes Batista de Carvalho Franco, Maria
Mendes Moura, Joelma dos Santos Leal, Elvilde Bernazzali Nunes*

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Escola Estadual Prof. Sebastião França
 Lei de Criação 14252 de 16/08/2009
 Res. CEE Nº 405 de 30/04/2008
 End. Rua Presidente Cliveland
 Qd 38 Lote 08 Jardim Presidente
 CEP 74.353-110 - Goiânia/Goiás



ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9 horas e 20 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual Professor Sebastião França, localizado Rua Cliveland qda 38 lte08. Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Neuridês Carvalho de Souza, RG: 1083754 SSP_GO, CPF: 219.041.891-72; 02 – Maria Jacinto da Silva Gonçalves, RG: 954109 2ª via SSP-GO, CPF: 217.882.511-72; 03 – Benta Ferreira Mendonça, RG: 1339822 SSP-GO, CPF: 363.190.401-06, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Helena Vieira da Costa, RG: 1356341, CPF: 255.038.041-04, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ:18.294.128/0001-70; **02** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **03** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES-COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, **04** – ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA CPF: 901.992.431-15 -05 – MARILZA GOMES DA COSTA CPF: 873.200.371-49; A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-GO, CNPJ:18.294.128/0001-70, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES-COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15, produtora individual, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a comissão procedeu a abertura do envelope nº1(Documentação) do proponente: **05**- MARILZA GOMES DA COSTA, CPF:873.200.371-49, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ 18.294.128/0001-70; **02**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001-63, **04**. ELIZABETH ROSA DE OLIVEIRA, CPF 901.992.431-15; **05**. MARILZA GOMES DA COSTA CPF 873.200.371-49, **Inabilitado** o proponente COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES-COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, devido a DAP estar cancelada no MDA. Comunicamos a Cooperativa e foi dado um prazo de três dias para regularização. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA,

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Escola Estadual Prof. Sebastião França
 Lei de nº 26.103/2007
 Res. nº 402 de 30/04/2018
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA
 End. Rua Presidente Cleveland

SEDUCE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA E ESPORTE

GO GOIÁS
 ESTADO INOVADOR

CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o valor supracitado. Em seguida a comissão procedeu a abertura do envelope nº 02- do proponente: 02- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava diferente do Edital, ou seja, valores e quantidades diferentes. Comunicamos aos responsáveis pela Cooperativa e enviaram o projeto de venda correto antes que terminássemos essa ata, e veio em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04- ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado, porém só disponibilizam 02 sabores de polpa. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 05- MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49 05- , e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado, porém só disponibilizam 02 sabores, que são idênticos ao da ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15 e o mesmo local o que, dificultou selecioná-las. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):* 02- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, em conformidade com o critério, 6.2. §II, por estar habitada e fazer parte de projetos de fornecedores do território rural, no valor de R\$ 13.753,77 (Treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Professor Sebastião França - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Neurides Carvalho de Sousa Mariaquinotodasilva
Jenivalves Benta Ferruzza Almeida Costa, Fabiana Veis da Costa

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14:30 (quatorze) horas e 30(trinta) minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: COLEGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA, localizado (a) RUA PAOLA NEY S/N JARDIM VILA BOA, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – DIVALCI CARDOSO DE ALMEIDA ARAUJO, RG: 1.491.948, CPF: 779.615.361-91; 02 – ELISABET MUSSI, RG: 3340953, CPF: 125.606.341-04; 03 – JOSICLEYA GOMES DOS SANTOS, RG: 3340953, CPF: 876.735.681-87, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: REGINALDO FERNANDES DE SOUZA, RG: 3602898, CPF: 823.408.891-20, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 **02** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **03** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **04** – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS CPF 700.676.221-94. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que a DAP do CNPJ: 26.471.164/0001-90 encontra-se cancelada INABILITANDO a COOMP BRASIL. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. **03** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04** – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS CPF 700.676.221-94 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 **02** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **03** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **04** – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS CPF 700.676.221-94 Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) de todos os proponentes e todos de acordo: *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):* **01**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, Inciso 6.4-Inciso 1, no valor de R\$ 17.878,88 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado

conforme Edital supracitado. Embora a Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária tenha o endereço de sua sede em Goiânia as cooperativas associadas situam-se no interior do estado, sendo então a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA mais próxima de Goiânia. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar VILA BOA para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos

os presentes assinam.
*Spicleya Gomes do Santos, Sivalcy Caroline de A. Araújo, Priscilla
Fernanda de Jesus, Althair Sampaio, Solange Pereira Lázaro*

Blank lines for additional signatures or notes.

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar CEPMG MÍRIAM BENCHIMOL FERREIRA, localizado na Rua JL 04, Qd/lt 09, Jardim Lageado, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Ivaldi Alves de Freitas, RG: 16226, CPF:323.838.944-00; 02 – Evereaneide Vieira da Silva, RG: 3262505, CPF: 763.285.621-87; 03 – Marcio Carvalho Santos, RG: 4254471, CPF: 974.238.-71-68, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Neidimar da Silva Camilo, RG:31676, CPF:652.074.401-87, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **02** – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES, CNPJ: 13.391.722/0001-66; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA- COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **04** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA- COMAFAP FILIAL, CNPJ: 10.841.833/0002-10, **05**- COOPERATIVA MISTA DOS AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES, CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA- COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA- COMAFAP FILIAL, CNPJ: 10.841.833/0002-10 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **05**- COOPERATIVA MISTA DOS AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **02**. FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES, CNPJ: 13.391.722/0001-66, **03**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA- COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e **05**. - COOPERATIVA MISTA DOS AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão de licitação resolveu inabilitar o proponente **01**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 por estar com a DAP cancelada e o proponente **04** –

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA- COMAFAP FILIAL por estar com a Prova de inscrição do CNPJ retirada no ano de 2016 e Certidão Positiva de débitos relativos ao tributos federais e dívida a ativa vencida. Em tempo, a Comissão também julgou que o proponente: **02. FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES**, CNPJ: 13.391.722/0001-66 não apresentou a documentação de cada Cooperativa que a compõe, tendo inclusive como filiada a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA- COMAFAP, CNPJ: 10.841.833/0002-10 que apresentou documentos vencidos nesse certame, portanto resolve também inabilitá-la. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA- COOPERMAFA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **05. COOPERATIVA MISTA DOS AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP**, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):* **05 COOPERATIVA MISTA DOS AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP**, CNPJ: 12.351.379/0001-63, orientada pelos incisos II do item 6.2 do Edital e I do item 6.3 do Edital de Chamada Pública 001/2018 no valor de R\$ 11.718,54. (Onze mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Miriam Benchimol Ferreira - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Excm.ª Miriam Benchimol Ferreira
Presidente do Conselho Escolar

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8:00 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Antônio Oliveira da Silva, localizado (a) Rua Ancá Qd. 214 A Parque Amazônia, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por **1** - Presidente: Rosiene Braga de Faria e Silva, RG 2137381 2ª Via DGPC/GO, CPF 382.529.371-87; **2** - 1º Membro: Eunice Paiva Ribeiro, RG 5852868- SSO/GO, CPF 339.392.763-91; **3** - 2º Membro: Danielle Lopes, RG 4437267GPCGO, CPF 006.287.851-43, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COMPAF-Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia – GO; CNPJ: 29.119.413/0001-71; **02**– COOPERCAP– Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás; CNPJ: 12.351.379/0001-63 **03** – COMAFAP FILIAL- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Pontalina, CNPJ:10.841.833/0002-10 ; **04** COOMP-BRASIL-Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **05**- COOPERMAFA – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **06**- FEDERAÇÃO UNICAFES – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES-GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COMPAF-Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia – GO; CNPJ: 29.119.413/0001-71; e constatou que DAP Jurídica não confere com pesquisa feita pela comissão, portanto não estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERCAP – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás; CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COMAFAP FILIAL- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Pontalina, CNPJ: 10.841.833/0002-10 e constatou que o item III - Prova de Regularidade (Certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta; está com a data de validade vencida desde 06/06/2015 e a DAP Jurídica não confere com pesquisa feita pela comissão. Portanto não estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOMP-BRASIL-Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 26.471.164/0001-90; e constatou que DAP Jurídica não confere com pesquisa feita pela comissão, portanto não estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **05**- COOPERMAFA – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **06**- FEDERAÇÃO UNICAFES – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e

Economia Solidaria UNICAFES-GO, CNPJ: 13.391.722/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** 3 (três) dos proponentes: **01. COOPERCAP** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás; CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02. COOPERMAFA** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03. FEDERAÇÃO UNICAFES** – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria UNICAFES-GO, CNPJ: 13.391.722/0001-90. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. COOPERCAP** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás; CNPJ: 12.351.379/0001-63; e constatou que o Projeto de venda não estava em conformidade com a Chamada Pública, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado a mesma possui 51 associados. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. COOPERMAFA** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado a mesma possui 199 associados. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. FEDERAÇÃO UNICAFES** – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria UNICAFES-GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado a mesma possui 75 associados. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 02-COOPERMAFA** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; pelo maior número de associados 199 §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica. No valor de R\$ 13.763,30 (Treze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10:00 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Regilias Durvalina Pereira
Sumire Sousa Ribeiro Rosene Braga de Sousa e Silva

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9:00 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual “Major Alberto Nóbrega”, localizado (a) na Rua SNF 2, Qd 1 A, Lt. 2/4, Setor Norte Ferroviário, CEP 74.063-450, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – **Márcia de Abreu Quichaba Peixoto da Cruz, RG:1.647.730 DGPC GO , CPF: 441.412.381-04;** 02 – **Jane Pereira Camargo e Silva, RG 3.352.961 SSP GO, CPF: 782.264.571-49;** 03 – **Rosana Nercial Borges, RG: 1.648.776 DGPC GO, CPF: 532.660.481-72,** e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: **Glacilda de Carvalho Pacheco, RG: 1.785.770 SSP GO, CPF:479.055.221-72,** para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90;** **02 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63;** **03 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70.** A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, porém ao fazer a consulta da DAP no sistema foi verificado que a mesma está cancelada, conforme documento em anexo. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Foi feita a consulta da DAP no sistema e ficou comprovado que a mesma se encontra em situação regular. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Foi feita a consulta da DAP no sistema e ficou comprovado que a mesma se encontra em situação regular. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **01. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63;** **03. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70.** Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63,** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a

abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70**, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA CNPJ: 18.294.128/0001-70*, com base no item 6.4 no §6º que informa o seguinte: No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídico, **no valor de R\$ 6.104,56 (Seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Glacilda de Carvalho Pacheco - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 35 minutos, com a lavratura desta ata, que após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Márcio de Abreu D.P. do Rego, Jane Pereira Camargo e Jilka, Rosana Neri
Glacilda de Carvalho Pacheco

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Luís Perillo, localizado (a) rua Edberto Dias APM1 S/N Bairro Goiá, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 Fábila Lusângela da Costa, RG: 3583236, CPF: 693.953.301-04; 02 – Sandra Maria Dijura Martin, RG: 18281622-9, CPF: 165.779.408-35; 03 – Kléber Rezende Silva, RG: 3511039, CPF: 826.456.551-49, para dar prosseguimento a finalização do processo referente ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e de acordo com o prazo dado de 24 horas segundo a convocação via ofício de nº 001/2018, conforme registrado em Ata no dia 10 de janeiro de 2018, a comissão constatou que somente o proponente COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 apresentou a documentação solicitada dentro do prazo, analisando o alvará apresentado a Comissão declarou o mesmo como HABILITADO. *Por conseguinte, a Comissão decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49 no valor de R\$ 1.615,98 (um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos) referente ao projeto de venda: item polpa de fruta e ao proponente: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 no valor de R\$ 11.305,11 (onze mil, trezentos e cinco reais e onze centavos) referente ao projeto de venda; itens: abacaxi, abóbora kabotiá, abobrinha, alho, banana, batata doce, beterraba, cará, cebola, cenoura, cheiro verde, couve, farinha de mandioca, feijão carioca, iogurte, laranja, limão, mamão, mandioca, melancia, milho verde in natura, pepino, pimentão e tomate. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar do Colégio Luís Perillo para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:*

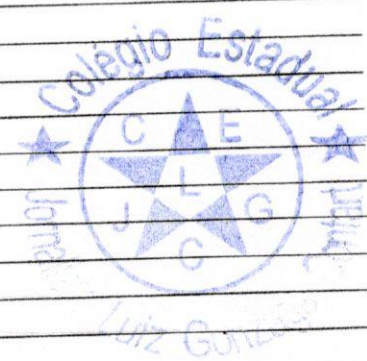
Sandra maria dijura martin, Fabila Lusângela da Costa, Kléber Rezende Silva

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14:00 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Jornalista Luiz Gonzaga Contart, localizado (a) Rua Gb 4, esq com Gb 5, Qd área, Jardim Guanabara II, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Adilton Nogueira Filho, RG: 4700425, CPF: 42079349368; 02 - Janaina Jorge do Prado, RG: 3669252, CPF: 900165301-44; 03 - Marília Alves Martins, RG: 1430398, CPF: 355799431-72, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Vilson Nunes Reges, RG: 594759, CPF: 198261171-53, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01. COOPERCAP** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02. COMP BRASIL** – Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 13.232.306/0001-15; **03. COOPERMAFA** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01. COOPERCAP – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02. COMP BRASIL** – Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 13.232.306/0001-15 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03. COOPERMAFA** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** apenas os proponentes: **01. COOPERCAP** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63; e **03. COOPERMAFA** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70, já o proponente **02. COMP BRASIL** – Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 13.232.306/0001-15 apresentou Extrato da DAP jurídica para associação e cooperativas cancelado, conforme informações do site www.sit.mda.gov.br/mapa.php, ficando esta portanto, **Inabilitada**. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. COOPERCAP** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. COMP BRASIL** – Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 13.232.306/0001-15, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. COOPERMAFA** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de**

Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 01. COOPERCAP – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, que apesar de apresentar Projeto de Venda igual ao da proponente 03. COOPERMAFA – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70, foi decidido em favor da primeira, por critérios de prioridade, pois está em território rural e tem maior número de assentados em relação à outra proponente, tendo por fundamento o Item 6.4, § 6º, I, que trata do desempate, no valor de R\$ 12.178,30 (Doze mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Jornalista Luiz Gonzaga Contart para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 38 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

Janaina F. do Prado, Adilson Pereira Filho, Mariana Alves Martins



**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018 – 2ª parte**

Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Professor Pedro Gomes, localizado na Av. Sergipe nº 1.245 – Setor Campinas, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Helga Schaitl Souza, RG: 1.374.506 – DGPC-GO, CPF: 41347749187; 02 – Jurcélio Paraguassu de Souza, RG: 1.740.420 – SSP-GO, CPF: 454.608.761-68; 03 – Maria Alice S. Gomes, RG: 1.732.830-SSP-GO, CPF: 456.070.441-49, e pelo Presidente do Conselho Escolar: José Joaquim Gomes Neto, RG: nº4.289.655 – SSP-GO, CPF: 00.230.841-63,, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Após aberto o prazo recursal, somente a empresa COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 se manifestou alegando ter se enganado na elaboração do projeto de vendas e apresentando um novo projeto que esta em conformidade com o projeto do edital. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):** 01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, de acordo com o item 6.3-II, “os assentamentos de reforma agrária”, no valor de R\$ 16.396,30 (Dezesseis mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – “O Bom Samaritano” - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 00 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Helga Schaitl Souza, Jurcélio Paraguassu de Souza, Maria Alice S. Gomes, José Joaquim Gomes Neto

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO, localizado (a) RUA 240 SN SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – ROLDAIR DOS PASSOS FILHO), RG: 2.201.245 GO, CPF: 358.667.131-87; 02 – IDELSA MARIA NICOLAU, RG: 1470592 GO, CPF: 369.944.721-91; 03 - DAVINA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 3535515 GO, CPF: 785.246.871-34, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: JACQUELINE SANTANA LIMA, RG: *3284050 GO, CPF: 758.558.361-34, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 03- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63; 04- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO COMPAF; 05- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66.** A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 03- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63; 04- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO COMPAF; 05- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66.** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63; 04- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO COMPAF; 05- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66.** Obs. A COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL foi INABILITADA pois o DAP está cancelado conforme documento em anexo. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63; 04- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES**

DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO COMPAF; 05- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66. e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado

Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 03- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS . no valor de R\$ 8.237,28 (Oito mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado, de acordo Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, artigo 25, § 1º inciso II , pois a UNICAFES tem sede em Goiânia porém seus associados não residem nesta localidade e a COMPAF consta o endereço de Goiânia no entanto a DECLARAÇÃO DE RESP. PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA consta endereço de Goiatuba. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – JAYR EMMANUEL BASTOS - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 13 horas e 48 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Adelair do Jesus Filho, Idelba Maria Nicolau, Davina Alves de Oliveira Santos, Priscila Soares de Sousa, Jacqueline Santana Lima,

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às onze horas e cinquenta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPMG – Waldemar Mundim, localizado (a) Rua R- 40 Quadra 40 Lote 28 Vila Itatiaia I, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: – Janete Ali Dahbur Mendes RG 1783380 SSP/GO, CPF 530.472.141-15; 2 – Nilda Pereira de Almeida Marques RG 3383207-5477794 SSP/GO, CPF 005.690.301-45; 3 – Valdelândia da Costa Braga RG 1783292 SSP/GO, CPF 469.462.501-25, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Ten Cel Luzimário Guimarães, RG: 19.358 PM/GO, CPF: 360.151.641-15, para deliberarem sobre os recursos apresentados pelas cooperativas/proponentes após vencidos os prazos recursais de **05(cinco)** dias úteis, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). As proponentes que participaram do certame e foram declaradas **HABILITADAS** pela Comissão foi **01. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS(COOPERCAP) CNPJ: 12.351.379/0001-63** e **02- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA(COOPERMAFA) CNPJ: 18.294.128/0001-70**. A cooperativa nº **03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL CNPJ: 26.471.164/0001-90** foi **INABILITADA** porque a Comissão não conseguiu consultar sua DAP jurídica, no qual o site do Ministério do Desenvolvimento Agrário <mda.gov.br> consta que ela foi cancelada, conforme *print* da página em anexo. E até a data de ontem (28/12) que era o prazo final recursal de 05(cinco) dias a COOMP BRASIL não apresentou a documentação atualizada, especialmente sua DAP jurídica. Logo após, a Comissão iniciou a análise dos recursos a **01 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS(COOPERCAP) CNPJ: 12.351.379/0001-63** enviou por email a lista corteta dos produtos em conformidade com o Edital, ou seja, os itens, a sua quantidade e valores conferiam o Edital supracitado. O documento tinha assinatura eletrônica e a Comissão aceitou a documentação apresentada. A proponente nº **02. - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA(COOPERMAFA)** não apresentou recursos e a Comissão analisou novamente a documentação/projeto de venda da mesma e observou que ela não estava em conformidade com o Edital, pois apresentou apenas 14 itens do Edital, sendo que o mesmo solicitava 25 itens. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros declarar como vencedora do certame a COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS(COOPERCAP) CNPJ: 12.351.379/0001-63* por apresentar todos os itens/produtos em quantidades adequadas à demanda escolar no Edital 001/2018 – Chamada Pública, está situada no estado de Goiás e na zona rural. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 13 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Janete Ali Dahbur Mendes, Valdelândia da Costa Braga, Nilda Pereira de Almeida Marques, Olívio Bezerra Maul, Luiz Lourenço Guimarães.

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual Jardim Novo Mundo, localizado (a) Av. Cristóvão Colombo S/N Jardim Novo Mundo, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – João Dias Rosa Júnior, RG: 1.477.416 – SSP - GO, CPF: 371.063.921-20; 02 – Karla Marques de Sousa, RG: 2.023.572, CPF: 023.063.371-44; 03 – Andréa Pereira dos Santos França, RG: 1.785.296 SSPTC, CPF: 529.546.921-20, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Andréa da Silva Pires, RG: 3.837.732 – DGPC - GO, CPF: 823.661.011-04, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO S MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA, CNPJ 13.391.722/0001-66; 03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90, 04 – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA – GO – CNPJ 29.119.413/0001-71, 05 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ – 18.294.128/0001-70, 06 – ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA CPF 901.992.431-15.** A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO S MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02 – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA, CNPJ 13.391.722/0001-66** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04 – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA – GO – CNPJ 29.119.413/0001-71** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, **05 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ – 18.294.128/0001-70, 06 – ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA CPF 901.992.431-15.** Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou Habilitados todos os proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO S MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA, CNPJ 13.391.722/0001-66; 03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90, 04 – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA – GO – CNPJ 29.119.413/0001-71, 05 – COOPERATIVA MISTA DOS**

AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ - 18.294.128/0001-70, 06
ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA CPF 901.992.431-15. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01 - **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO S MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02 - **FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA, CNPJ 13.391.722/0001-66**, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03 - **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90**, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04 - **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 29.119.413/0001-71**, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 05 - **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ - 18.294.128/0001-70**, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 06 - **ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA CPF 901.992.431-15** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ - 18.294.128/0001-70, no valor de R\$ 4.418,76 (QUATRO MI QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Escola Estadual Jardim Novo Mundo - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 50 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.*

Elizabete Rosa de Oliveira, Karla Marques de Sousa, Andriela de

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL SANTA BERNADETE, localizado (a) localizado na Rua 231 nº 10, Nova Vila, CEP 74655-330, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 1 - Victor Thiago Ribeiro Silvaino, RG: 3798811 DGPC-GO, CPF: 973877201-00; 2 - Darci Neto Lopes, RG: 2122894 SSP-GO, CPF: 533083361-20; 3 - Luciano Ferreira Farias, RG: 4509947 SSP-GO, CPF: 004429461-12, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Aridênia Almeida Ribeiro RG 371971 5 DGPC-GO, CPF 80221300104, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 – COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, 04 – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01- COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que NÃO estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou Habilitados todos os proponentes: 01. COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, 03. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, EXCETO 04. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71. A comissão de licitação, atendendo ao EDITAL Nº 001/2018, de acordo com o item 4.2 e subitem XIX (Na ausência de qualquer desses documentos, fica facultado à CRECE, a abertura de prazo para regularização da documentação (Parágrafo 4º do Art. 27 da Resolução nº 26/2013, com redação dada pela Resolução nº 04/2015, ambas do FNDE), entrou em contato com a COOPERATIVA MISTA



DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e solicitou a substituição da documentação que estava em desacordo com o edital, os quais foram prontamente entregues e substituídos no processo de abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018, fato este que permitiu a HABILITAÇÃO desta cooperativa. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. 01. COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):* 01- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71, de acordo com o EDITAL Nº 001/2018, Item 6.2, subitem I (O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos), no valor de R\$ 13.367,50 (TREZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Santa Bernadete para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 19 horas e 15 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes

assinam.

Victor Thiago Ribeiro Salazar, Nucleonio F... Aridéria Al...
Luíza Ribeiro, Helena Neto Soares,

**ATA DE FINALIZAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 001/2018**

Aos 04 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 16 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos, localizado a Rua 233, nº 1075 esq. com 11ª Av. St. Leste Universitário, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Inez Maria Milhorne Viana, RG: 636886, CPF: 247444411-49, 02 - Elizabete Paranhos das Neves Monteiro, RG: 1738126, CPF: 413189191-34; 03 - Supervisor (a) de Merenda Escolar: Maria Terezinha Silva Vinhal, RG: 530482, CPF: 424736911-34, e pela Presidente do Conselho Escolar Professora Vercilena Sousa Ribeiro, Carlene Silvestre de Oliveira, RG: 3101413, CPF: 648311671-43, para a finalização da Licitação referente ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Comissão declarou **Inabilitados** o proponente: **03 - Cooperativa Mista de Produtores - COOMP BRASIL**, CNPJ: 286.471.164/0001-90, por apresentar vencida a DAP (SDW2647116400012509170920) e também o proponente **04 - Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - GO - COMPAF**, CNPJ: 29.119.413/0001-71 por apresentar dentre os documentos uma DAP (SDW29119413000010812170353) que nessa data estava vencida e que não é a mesma DAP que consta no cadastro do MDA (SDW29119413000119121709130). Os prazos para recursos a que as Cooperativas inabilitadas tinham direito se esgotaram sem que nenhuma delas apresentassem qualquer documento que pudesse habilitá-las. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, manter a aprovação do objeto do chamamento ao proponente 02 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP)**, CNPJ: 12.351.379/0001-63, de acordo com o **Ponto 6, Item 6.3, Inciso I** ("Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;"), do Edital de Chamada Pública n. 001/2018 cuja proposta foi no valor de R\$ 9.445,40 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), referente ao Projeto de Venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A Comissão encerra os trabalhos às 16 horas e 20 minutos, com a lavratura desta ATA, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Elizabete Paranhos das Neves Monteiro, Inez Maria Milhorne Viana,
Maria Terezinha Silva Vinhal, Carlene Silvestre de Oliveira*

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Deputado José de Assis localizada na Rua C-121 esq. com a C-117, s/n, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação constituída pela portaria nº 001/2017, de 31/03/2017, composta por: 01) Presidente: Francisco Miguel Leal Neto, RG 1416447-SSP/GO e CPF 209.300.116-00; 02) 1º Membro: Flávia Cristina Sousa Mota RG 1602176, CPF 439 960 511 15 ; 03) 2º Membro: Jane Aparecida Rodrigues de Castro Soares, RG 1.421.410-SSP/GO, CPF 301.865.281-91; por convocação extraordinária realizada pela Presidente do Conselho Escolar: Eurípia Basílio Simon RG 655.664-SSP/GO, CPF 693.095.821-20, para deliberação sobre o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A presidente do conselho informou aos presentes que a cooperativa vencedora da referida chamada pública, **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL CNPJ: 26.471.164/0001-90**; realizada em 19/12/2017, foi equivocada, uma vez que o extrato da DAP, se fosse consultada de forma correta, mostraria que a cooperativa citada encontrava-se com a DAP CANCELADA, no período legal para participação da chamada pública, conforme ofício em anexo, fornecido pela SEDUCE. A diretora informou ainda que realizou, no dia 08/01/2017, ligações telefônicas para os representantes das três cooperativas presentes na primeira abertura dos envelopes, mas que não conseguiu falar com o representante da **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**. Segundo ela, os representantes das outras duas cooperativas foram avisados, por telefone, que a **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL** havia sido desclassificada. Informou ainda que a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70**, trouxe o envelope 3 (Contrato de Venda) às oito horas de hoje. Em seguida os membros da comissão passaram à revisão dos documentos (envelope 01) Projeto de Venda (envelope 02) e verificaram que a segunda colocada foi a **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS CNPJ: 12.351.379/0001-63**. Após a revisão, os membros da comissão de licitação solicitaram à diretora que convocasse a segunda classificada para trazer o envelope com o Contrato de Venda. A diretora informou que o Departamento de Merenda Escolar da CRECE solicitou o fornecimento do nome da cooperativa vencedora até as 16 horas de amanhã, dia 10/01/2018. Diante desse fato, a comissão deliberou que, caso a segunda colocada não trouxesse o Contrato de Venda até o horário estabelecido pela CRECE, o nome da terceira colocada, a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA**, poderia ser informado ao Departamento de Merenda como vencedora do processo de chamada pública. Concluída a pauta, a presidente do conselho encerra a reunião às 11 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Eurípia Basílio Simon *Francisco Miguel Leal Neto* *Jane R. de Castro Soares* *Flávia Cristina Sousa Mota*

SEGUNDA ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Deputado José de Assis localizada na Rua C-121 esq. com a C-117, s/n, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação constituída pela portaria nº 001/2017, de 31/03/2017, composta por: 01) Presidente: Francisco Miguel Leal Neto, RG 1416447-SSP/GO e CPF 209.300.116-00; 02) 1º Membro: Flávia Cristina Sousa Mota RG 1602176, CPF 439 960 511 15 ; 03) 2º Membro: Jane Aparecida Rodrigues de Castro Soares, RG 1.421.410-SSP/GO, CPF 301.865.281-91; através da segunda convocação extraordinária realizada pela presidente do conselho escolar: Euripia Basilio Simon, RG 655.664-SSP/GO, CPF 693.095.821-20, para nova deliberação sobre o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A presidente do conselho informou que o representante legal da **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63**, convocada em 09/01/2018 para trazer o Contrato de Vendas do processo de chamada pública compareceu à Unidade Escolar, munido do referido Contrato de Venda, no dia 11/01/2018, alegando que estava dentro do prazo legal de cinco dias úteis, a partir da convocação via telefone, ocorrida em 09/01/2018. A diretora, presidente do conselho escolar, ligou para o Departamento de Merenda da CRECE expondo o caso e foi orientada a reunir novamente a Comissão de Licitação da Unidade de Ensino, para análise e novas deliberações e assim procedeu. Após revisão da documentação, os membros da comissão decidiram que a segunda colocada, a **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS CNPJ: 12.351.379/0001-63** realmente gozava dessa prerrogativa e que a entrega do Contrato de Venda estava dentro do prazo legal. Ficou determinado pelos membros da comissão de Licitação que o Contrato por ela apresentado deveria ser assinado e que fosse feita a correção do nome da cooperativa vencedora do processo de chamada pública junto à CRECE. **Por conseguinte, a Comissão, amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência, sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS CNPJ: 12.351.379/0001-63.** Concluída a pauta dessa reunião a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.-

Euripia Basilio Simon, Francisco Miguel Leal Neto, Jane A. R. de Castro Soares, Flávia Cristina Sousa Mota

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018 ✓**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Jayme Câmara, localizado (a) Rua Sito BF-26, QD-31 – Bairro Floresta, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Delismar Batista Mota, RG: 2.946.605, CPF: 527.131.211-91; 02 – Hadassa dos Passos Freires, RG: 4008831, CPF: 009.582.521-57; 03 – ROSIMEIRE ERCILA SILVA BRITO, RG: 2876627, CPF: 577291151-15, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: JONE JÚNIOR NERES SOUZA, RG: 3244329, CPF: 418.297.861-72, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORE – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90.; 03 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70.** A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01- COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63,** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02- (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORE – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORE – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90.; 03 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70.** Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. 01 – COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63,** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORE – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90,** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70,** e constatou que o mesmo estava em

conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, de acordo com o item III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física, no valor de R\$ 13.089,99 (treze mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Conselho Escolar São Domingos II, - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16 horas e 20 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.*

*Helimar Batista Neto, João Junior Neres Souza, Rosinei
e Brúla Gilheia Brito,*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Professora Marinete Silva, localizado (a) Rua 6, Qd 01, Lt 11, Vila Abajá, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01- Stella Mara de Oliveira Ordones, RG 1.326.672, CPF 303.001.261-15 ; 02 - Maria Lúcia Guimarães Morato RG 1.920.000 , CPF 591.782.561-00, 03 - Ana Maria Ferreira dos Santos, RG 6251628, CPF 538.689.601.63 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Samuel Martins da Silva, RG: 1.680.290, CPF: 472.141.121-91, para abertura da documentação Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No dia 19 de dezembro de 2017 foi feita a abertura do (s) Envelope (s) 01 (Documentação) e, realizada a análise conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015. Nesta análise registrou-se a irregularidade da DAP Pessoa Jurídica da proponente COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ:26.471.164/0001-90 e diante disso, a Comissão, amparada pelos critérios que se encontram na Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, artigo 27, § 4º, aguardou o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. Vencido o prazo, a proponente COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 não apresentou o documento solicitado. Diante disso, a comissão procedeu a abertura dos envelopes Projeto de Venda do proponente: **01.COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70 , e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02.COOPERATIVA Mista AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA**, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios do item 6.2.II que diz que "O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País (Território definido pelo Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, disponível no site www.sit.mda.gov.br/mapa.php atualizada para o ano de 2017" e pelo número de assentados pelo PNRA conforme disposto no § 2º do Art. 25 da Resolução n. 26/2013 que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA, CNPJ: 12.351.379/0001-63, no valor de R\$ 8.591,68 (oito mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Professora Marinete Silva - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às onze horas e quinze minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam**

Samuel Martins da Silva, Maria Lúcia Guimarães Morato, Ana Maria Ferreira dos Santos, Stella Mara de Oliveira Ordones

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9 horas e 40 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPI. Andreolino Rodrigues de Moraes, localizado (a) Rua C-33 Qd. 17 Lt. 01 Jardim América, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Heloisa Ferreira da Silva, RG: 1.698.020, CPF: 486.275.001-00; 02 – Ironi Procópio Ribeiro, RG: 15.353439 2ª Via, CPF: 486.302.501-78; 03 – Sirzete Alves dos Santos, RG: 17.18551-6677959 2ª Via, CPF: 319.456.651.172 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Magda Carneiro de Sousa Soares, RG: 3.146.924, CPF: 486.074.951-00, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 ; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, porém a DAP da cooperativa se encontra irregular, a comissão abriu o prazo de 5 dias para a regularização da mesma e a cooperativa não apresentou a documentação no prazo estipulado. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** : **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02**. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se

encontram no Edital de Chamada Pública 02/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): **01- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS**, CNPJ: 12.351.379/0001-63 escrever o inciso do Edital falando o motivo da escolha dessa empresa, no valor de R\$ 9.820,40 (Nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Andreilino Rodrigues de Moraes - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade,

todos

os

presentes

assinam.

*Ellen Adriana Iguera David, Heloisa Ferreira da Silva,
Dirzele Alves M. Santos, André Procópio Ribeiro,*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, Às 9 horas e 20 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual Nhanhá do Couto, localizado (a) av. 24 de outubro s/n setor dos funcionários, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Arandioara do Tocantins Leite Vieira, RG: 142997, CPF: 124.305.791-20; 02 – Gilson Rodrigues dos Santos, RG: 3165927, CPF: 801.223.701-63; 03 – Enilda Maria Alves Santos, RG: 906830, CPF: 295.642.631-15, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Cilma Maria dos Santos, RG: 1847898, CPF: 377.688.321-91, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP - BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ : 18.294.128/0001-70. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP - BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP - BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ : 18.294.128/0001-70. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP - BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ : 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ : 18.294.128/0001-70, motivo pelo qual, segundo o inciso I –**

Organizações fornecedoras que agregam agricultores familiares dos municípios circunvizinhos ao local de entrega dos produtos; e inciso II – Proposta que contemple a totalidade do item, no valor de R\$ 9.497,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – CONSELHO ESCOLAR NHANHÁ DO COUTO - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos Às 11 horas E 20 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Gilma Maria dos Santos, Presidente do Conselho Escolar Nhanhá do Couto, e Maria A. Santos, Cilma Santos

Cilma Maria dos Santos
Presidente do Conselho Escolar
Nhanhá do Couto

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2018, às nove horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Parque dos Buritis, localizado a rua Rosemira Marques quadra 16 lotes 1-4 Parque dos Buritis, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por 1-Lucipaula Martins de Meneses CPF 851.131.311-72, RG 3469422 SSP GO 2 via 2- Cristina M. Cantarelle CPF RG 3441755-6520774 SSP-GO 3-Selma Moreira Dourado Ribeiro RG 3118208 SSP 2 via CPF 907.598.261-53 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Gleiciane Rosa da Costa Ribeiro, RG: 4072935, CPF: 867.061.011-68, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2017, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70,. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES-COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.472.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- : 01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: 01. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES-COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.472.164/0001-90 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 03. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03.- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS,

CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 01/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): **01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63** em conformidade com o Edital, item 6.2. inciso II, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Gleiciane Rosa da Costa Ribeiro - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às quinze horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Thamara Dourado Ribeiro *Cristina M. Cantarele Campos* *Selma Moreira*

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 15:00 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Professora Vandy de Castro, localizado , Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Eliane Dias dos Santos, RG: 04752-MT-GO, CPF: 315.679.831-20; 02 – Ester Santa Cruz Pinheiro, RG: 4268675-PC-GO, CPF: 844.022.961-53; 03 – Anatevalter Santa Rita Santana, RG: 477995DGPC-GO, CPF: 251.445.105-15, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Neidimar Leles Vieira, RG: 3167485-SSP-GO, CPF:779.180.611-87, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás(COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379-0001-63; **02** – Assentamento Canudos Área 1B Lote 50 Guapó-Go, CPF:700.676.221-94 ; **03** – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aragoiânia(COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128.-0001-70, **04** – Cooperativa Mista de Produtores(COOMP-BRASIL), CNPJ:13.232.306/001-15.**05** – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria UNICAFES GO , CNPJ:13.391.722/0001-66. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL, DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS),CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF, CERTIDÃO NEGATIVAS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA-NEGATIVA, EXTRATO DE DAPE PESSOA JURÍDICA, ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIATUBA, do proponente: **01**- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás(COOPERCAP), CNPJ:12.351.379-0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL,EXTRATO DE DAP PESSOA JURÍDICA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO,CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE FGTS-CRF,ESTATUTO SOCIAL E ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA AGROINDÚSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP: **02**- Assentamento Canudos Área 1B Lote 50 Guapó-Go, CPF:700.676.221-94 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF EXTRATO DE DAP ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NºDO ALVARÁ 270/2017 CAE Nº 029700DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018 RG:593.5548 SSP do proponente: **03**- Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aragoiânia(COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128.-0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL, EXTRATO DE DAP PESSOA JURÍDICA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS,DECLARAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 2018, DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, CHAMADA PÚBLICA 001/2018,ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA COOPERMAFA, ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA, do proponente: **04**- Cooperativa Mista de Produtores(COOMP-BRASIL), CNPJ:26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, EXTRATO DE DAP PESSOA JURÍDICA DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 001/2018, DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDAS DOS COOPERADOS /ASSOCIADOS,CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL, ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CEDE DA COOPERATIVA MISTADE PRODUTORS-COOMP BRASIL,ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES-COOMP BRASIL, ESTATUTO SOCIAL COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES –COOMP BRAL. **05** – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria UNICAFES GO , CNPJ:13.391.722/0001-66 .A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL, DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS),CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF, CERTIDÃO NEGATIVAS DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA-NEGATIVA, EXTRATO DE DAPE PESSOA JURÍDICA, ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIATUBA, Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01**. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás(COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379-0001-63 **02**. Assentamento Canudos Área 1B Lote 50 Guapó-Go, CPF:700.676.221-94 **03**. Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aragoiânia(COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128.-0001-70, **04**. Cooperativa Mista de Produtores(COOMP-BRASIL), CNPJ:13.232.306/001-15, **05**. Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria UNICAFES GO , CNPJ:13.391.722/0001-66. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. Assentamento Canudos Área 1B Lote 50 Guapó-Go, CPF:700.676.221-94, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado.

Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02.** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aragoiânia(COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128.-0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03.** Cooperativa Mista de Produtores(COOMP-BRASIL), CNPJ:13.232.306/001-15, **04.** Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES GO , CNPJ:13.391.722/0001-66. e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01-** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Aragoiânia(COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128.-0001-70, III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP jurídica, no valor de R\$ 17.857,10 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos , referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Neidimar Lelis Vieira - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17:00 horas e 10 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

Colinne Dias dos Santos Costa - Santa Cruz Pinheiro,
Mathevalter Santos Fils - Santana

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 22 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Instituto de Educação de Goiás, localizado (a) na Av. Anhanguera, esquina com 5ª Av., nº1.630, Setor Vila Nova, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Fernanda Matias Ferreira Pessone, RG 4836256, SSP-GO, CPF 020.052.011-38; 2 – Tatiana de Carvalho Castro, RG 3691855, SSP-GO, CPF 890.220.091-49 ; 3 – Elaine Pereira Rezende de Paula, RG 2106406, PCII-GO, CPF 549.794.041-20, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Luíz Carlos Cordeiro Manso, RG: 1490977, SSP-DF, CPF: 689.941.091-53, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. ***A Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):***

01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, por ter o maior número de assentados pelo PNRA de acordo com o Edital de Chamada Pública 01/2018, no valor de R\$ 16.170,40 (Dezesseis mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Instituto de Educação de Goiás - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 00 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Fernanda Matias Ferreira Pessone
Elaine P. Rezende de Paula

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezessete, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar Colégio Estadual Murilo Braga, localizado a Rua 200, n. 743, Setor Vila Nova, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: **01** - Presidente: Vanilce de Fátima Alves, RG 3603095, CPF 790.368.481-72; **2** - 1º Membro: Ivanna Gonçalves Neto de Oliveira, RG 1511230, CPF 375.283.191-04; **3** - 2º Membro: Iara Augusta Ferreira da Mata, RG 213606, CPF 782.230.241-87, e pela Presidente do Conselho Escolar Murilo Braga, Juscelina Rodrigues de Mendonça e Silva, RG 1413072, CPF 283.716.661-87, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** – COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **04** – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **05** – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES GO, CNPJ: 00.671.468/0001-08. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **05** – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES GO, CNPJ: 00.671.468/0001-08. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01**. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02**. COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71. **03**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 **04**. Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES GO, CNPJ: 00.671.468/0001-08. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás

COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-6, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA**, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA**, CNPJ: 18.294.128/0001-700, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04.** Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES GO, CNPJ: 00.671.468/0001-08, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão**

amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, de acordo com item: 6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País;
III - o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País;

No valor de R\$ 8.888,95 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Murilo Braga - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Adrielle de Fatima Alves, Juscelina Rodrigues de Mendonça e Silva,
Tara Augusta Ferreira da Mata, Ivanna Gonçalves Neto de Oliveira*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Dom Fernando I, localizado (a) Rua Francisco Adão, S/Nº, Qd. 10, Setor Jardim Dom Fernando I, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Elisane Silva Alves, RG: 3865084, CPF: 713.956.011-00; 02 – Nilza Batista da Costa, RG: 1817296, CPF: 441.466.391-15; 03 – Ivani Aparecida de Brito, RG: 1523480, CPF: 324.244.501-53, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Idalisa de Sousa Lima Brasil, RG: 150092, CPF: 388.555.421-68, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 – FEDERAÇÃO DE COOPERTATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA -UNICAFEGO, CNPJ: 13.391.722/0001-66; 02 – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA-GO- COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71; 03 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, 04 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 – 05- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES -COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01- FEDERAÇÃO DE COOPERTATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA -UNICAFEGO, CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA-GO- COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, 05- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES -COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Inabilitados** os proponentes: Cooperativa Mista de Produtores -COOMP BRASIL- CNPJ: 26.471.164/0001-90, por estar com a DAP cancelada.. E FEDERAÇÃO DE COOPERTATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA-UNICAFEGO, CNPJ: 13.391.722/0001-66, por se tratar de federação. **Habilitados** os proponentes: 01. – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA-GO- COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 ; 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 . 03. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE

CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ : 12.351.379/0001-63 Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIANIA-GO- COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 03- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, Critério 6.2 inciso II- o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o Estado e o País, e segundo o disposto no §2º inciso III deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados, conforme DAP Jurídica, no valor de R\$ 11.681,00 (Onze Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Dom Fernando I - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 14 horas e 00 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes*

assinam.

Elisane Silva Alves; Nilza Patrícia da Costa, Terezi Aparecida de Brito, Ana Amélia Lobo, Jhalisa Brasil

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 27 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9:00 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL DONA MARIANA RASSI**, localizado (a) Rua 67 Qd 125 Lt 12 Setor Sudoeste, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Vicente Garcia Magalhães Júnior, RG: 1833732 DGPC-GO, CPF: 643.638.301-82; 02 – Lázara Jacinto dos Reis Oliveira, RG: 2.646.073 DGPC-GO, CPF: 566.222.601-68; 03 – Daisy Paula Gondim, RG: 5100133 SPTC-GO, CPF: 023.385.831-83, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Naidê Machado Borges Costa RG:1432428 DGPC-GO, CPF:332.054.341-53, para dar continuidade aos trabalhos referente o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nesta ocasião foram analisados novamente os documentos apresentados a esta Comissão de acordo com prazo legal estabelecido no Edital. Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA**, CPF: 901.992.431-15; **02 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP**, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **03 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **04 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL – COOMP BRASIL**, CNPJ: 26.471.164/0001-90. Após a devida análise e rubrica de todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. a Comissão declarou **Habilitado** apenas o proponente: **02. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP**, CNPJ: 12.351.379/0001-63; e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital tendo apresentado os documentos em tempo hábil. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 02- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP*, CNPJ: 12.351.379/0001-63, no valor de R\$7.868,40(Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Naidê Machado Borges Costa - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10:00 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes

assinam.

Vicente Garcia de M. Junior
Lázara Jacinto dos Reis Oliveira
Daisy Paula Gondim

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Juvenal José Pedroso, localizado Rua 7 s/n, Vila Pedrosa, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – FRANCISCO ANTONIO LEITE NETO, RG: 1.903.948 SSP/GO, CPF: 589659121-72; 02 - JOVIANO ALVES DE SOUZA, RG 3663705 DGPC, CPF 794.760.661-72; 03 - ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA, RG13458173-6925839 SSP/GO, CPF 927.261.941-68, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Divina Eterna Correia Rocha, RG 1718228 2ª Via SSP/GO, CPF 425.368.801-25, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** - COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** - COOPERMAFA - Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03** - COMPAF – Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia, CNPJ: 29.119.413/0001-71; **04** - COOMP-BRASIL – Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **05** - FEDERAÇÃO UNICAFES - Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, CNPJ: 13.391.722/0001-66. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01** - COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02** - COOPERMAFA - Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03** - COMPAF – Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04** - COOMP-BRASIL – Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **05** - FEDERAÇÃO UNICAFES - Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, CNPJ: 13.391.722/0001-66, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitado** a proponente: **01** - COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** - COOPERMAFA - Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03** - COMPAF – Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia, CNPJ: 29.119.413/0001-71; **04** - COOMP-BRASIL – Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **05** - FEDERAÇÃO UNICAFES - Federação de Cooperativas da Agricultura

Familiar e Economia Solidária, CNPJ: 13.391.722/0001-66. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01** - COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. As demais proponentes foram **Inabilitadas**: **02** - COOPERMAFA - Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70, por não pertencer a nenhum território rural em Goiás; **03** - COMPAF - Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia, CNPJ: 29.119.413/0001-71, por não pertencer Goiânia a nenhum Território; **04** - COOMP-BRASIL - Cooperativa Mista de Produtores, CNPJ: 26.471.164/0001-90; por estar com DAP cancelada no MDA; **05** - FEDERAÇÃO UNICAFES - Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, CNPJ: 13.391.722/0001-66, conforme o Edital amparada pelo item 6.2 § II (Território de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar conforme site www.sit.mda.gov.br/mapa.php e também no item 6.4 §6º, que no caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou associados com DAP jurídica. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): : **01** - COOPERCAP - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, que se estabeleceu a Cooperativa vencedora por ser uma organização com sede em Caiapônia e pertencer ao Território **Médio Araguaia** - Go desde 31/07/2007 com maior porcentagem de agricultores familiares rurais no seu quadro de sócios com DAP Jurídica e por ser uma organização de Grupo Formal, conforme art. 6.2 item I e II e art. 6.3 item III do Edital, e atendendo a todos os itens da estimativa de gêneros alimentícios a serem adquiridos dos agricultores familiares rurais em seu quadro de sócios da DAP Jurídica, no valor de R\$ 9.187,05 (nove mil cento e oitenta e sete reais e cinco centavos), referente ao projeto de venda, que foi **habilitado** após recebimento por E-mail da COOPERCAP em 19/12/2017 mais precisamente às 17:25 horas de retificações no Projeto de Venda então foi classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Juvenal José Pedroso - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 18 horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam

Francisco Antonio Leite Neto,
Wiviana Eterna Correia Rocha, Elyane Ribeiro da Silva, Joviano
Alves de Souza.

COLEGIO ESTADUAL JUVENAL JOSE PEDROSO
Lei de Criação e Denominação Nº 12924
de 16 de julho de 1996
Rua 7 s/n - Vila Pedroso - Goiânia-GO

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 15 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL S.U. localizado (a) rua 260 nº 510 Setor Universitário. Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Rogério Antônio da Conceição, RG: 3010513, CPF: 53365771115; 02 – Derlusa Magalhães Chuva Marques, RG: 2318689, CPF: 41342631153; 03 – Danilo Reginaldo Amador, RG: 1590554, CPF: 46316922191, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Wanderson Barbosa de Souza, RG: 4380864, CPF: 01256721107, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – Elizabete Rosa de Oliveira, CPF: 901.992.431-15; **02** – Cooperativa Mista de Produtores COOMP - BRASIL, CNPJ: 26471164/0001-90; **03** – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES - GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66, **04** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, **05** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Pontalina - COMAFAP, CNPJ: 10.841.833/0002-10, **06** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **07** – Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia – COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- Elizabete Rosa de Oliveira, CPF: 901.992.431.91 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- Cooperativa Mista de Produtores – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que a DAP da mesma esta cancelada e a Cooperativa foi declarada inabilitada. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária UNICAFES - GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que faltou a Declaração de produção própria item VI e também a Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de seus cooperados/associados item VII e Cooperativa foi declarada inabilitada. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente **05** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Pontalina - COMAFAP, CNPJ: 10.841.833/0002-10 e constatou que a Certidão Federal item III está vencida e a mesma foi declarada inabilitada. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente **06** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente **07** Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou

Habilitados os proponentes: **01. Elizabete Rosa de Oliveira**, CPF: 901.992.431-15 ; **02.** Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina, CNPJ: 12.351.379/0001-63, **03.** Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **04.** Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF, CNPJ: 29.119.431/0001-71. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. Elizabete Rosa de Oliveira**, CPF: 901.992.431-15, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02.** Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03.** Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04.** Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 de acordo com o item 6.2 inciso I, grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, no valor de R\$ 16.471,11 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Dona Cotta, para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 40 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.**

[Handwritten signature]

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPMG AYRTON SENNA, localizado (a) RUA JC 10 COM JC 37 JARDIM CURITIBA 1, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – DIVINO JOSE DE FARIAS, RG: 12832, CPF: 292.645.531-34; 02 – MARCELA PASCHOA, RG: 1150706, CPF: 305.015.041-68; 03 – SOLANGE SILVA SANTOS, RG: 3825088, CPF: 620.194.571-72 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: EDMILSON FERREIRA DE JESUS, RG: 20627, CPF: 320.961.001-00, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAM. DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS**, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02 – COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, CNPJ: 26.471.164/0001-90 **04 – MARIA DE JESUS PINHEIRO**, CPF 777.926.451-34. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAM. DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS**, CNPJ: 12.351.379/0001-63; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02- COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, CNPJ: 26.471.164/0001-90 **04 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04- MARIA DE JESUS PINHEIRO**, CPF 777.926.451-34 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAM. DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS**, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02. - MARIA DE JESUS PINHEIRO**, CPF 777.926.451-34 e **desabilitados 01 – COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70; o projeto de venda em desconformidade do edital e **02 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, com a DAP vencida. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAM. DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS**, CNPJ: 12.351.379/0001-63 constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. - MARIA DE JESUS PINHEIRO**, CPF 777.926.451-34, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada**

pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): **01-** COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAM. DOS MUNICIPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, por estar de acordo com o edital no valor de R\$ 19.862,46 (dezenove mil oitocentos e sessenta dois reais e quarenta seis centavos), **02.** - MARIA DE JESUS PINHEIRO, CPF 777.926.451-34 referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – CPMG AYRTON SENNA - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 45 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes

assinam.

Jose de Saria Belange Silva Santos
EMILSON FERREIRA DE JESUS

**SEGUNDA ATA DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018
SELEÇÃO DOS PROJETOS APÓS PRAZO DE 48 HORAS PARA REGULARIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS**

Aos 22 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 55 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: , localizado (a) : **Colégio Estadual Castro Alves , localizado (a) Av Da Divisa Nº 76 Vila Santa Helena Goiânia-Goiás**, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - **KARLA BIANCA MARTINS GOULART, RG 2028424, CPF 58586750182**; 02 - **ELIZABET MARIA SOCONO, RG 1778295 , CPF 32673922172** 03 - **EDILANE CARDOSO DOS SANTOS , RG 1670096 , CPF 47953560178** e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: **ZELIA ALVES DE AVILA RG 1673984, CPF 45391289149**, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). As cooperativas **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90** que deverá apresentar a **DAP** atualizada e **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63** que deverá apresentar o projeto de vendas condizente com a proposta de nossa unidade de ensino. A cooperativa **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90** não conseguiu regularizar sua documentação no dentro do prazo estipulado e está **INABILITADA**. Já a **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63** entregou o projeto de vendas correto e está **HABILITADA**. Portanto, estão habilitadas para este certame as seguintes cooperativas **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70** e **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS** estando inabilitada a **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90**. Passamos agora a fase de escolha. O artigo 6.2 do edital trata das questões de desempate, o inciso I deste artigo define que “o grupo de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos” como nenhuma das cooperativas faz parte do município de Goiânia estão empatadas nesse quesito. O próximo item desempate é o seguinte “o grupo de projeto de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado ou país”. Veja que a redação diz “grupo de fornecedores do território rural”, Goiânia não faz parte de nenhum território rural do MDA, em nosso entendimento e no entendimento do FNDE na pessoa da servidora maria.neves@fnde.gov.br, a qual até enviamos um e-mail que consta em anexo, a escrita “grupo de fornecedores do território rural” diz respeito a Goiânia e não a cooperativa, podemos recorrer ainda a errata do edital da Chamada Pública 002/2017 (em anexo) que reforça a ideia de que como Goiânia não pertence a nenhum território rural o desempate se dará a partir do artigo que se refere aos assentamentos agrários, portanto nesse item as duas cooperativas empatam novamente. No item três do mesmo artigo mantém-se o empate, pois ambas as cooperativas são de Goiás. Partimos agora para o artigo 6.3 do edital “Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção” e continua no inciso I - “os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes”. **A COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63** apresenta em sua DAP uma porcentagem relativa em sua

COLÉGIO ESTADUAL "CASTRO ALVES"
Lei de Criação nº 8404 de 19/01/78
Av. da Divisa, nº 76 - Vila Santa Helena
Fone: (62) 3291-7936 - Goiânia-GO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

composição societária de 33.33% de assentados pelo PRNA e a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70** não apresenta em sua DAP nenhuma porcentagem de assentados, comunidades tradicionais indígenas ou quilombolas, apenas agricultores e agricultores familiares. Portanto, nesse critério de desempate a **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63** fica em primeiro lugar neste certame, ficando em segundo lugar a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70**. Tendo em vista que a **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90** Não tendo apresentado o documento de DAP certo no prazo estabelecido. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente **COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63**, segundo o artigo 6.3 inciso I, pois a cooperativa possui em seu quadro societário um número maior de assentados da reforma agrária do que a cooperativa concorrente, no valor de **R\$ 10.941.13 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Hum Reais e Treze centavos)**, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Jardim Primavera para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às

Felipe Alves de Melo, Karla Brianna Martins Goulart, Elizabeth Maria Decore, Edilaine Cardoso dos Santos,

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas e 15 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Lyceu De Goiânia, localizado (a) Rua 21 N 10 Setor Central, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Eleir de Fátima da Silva, RG: 2398499, CPF: 434.234.851-91; 02 – Claudia Cristina de Lima Prestes, RG: 2517537, CPF: 478.948.571-49; 03 - (nome), RG: Rosângela Souza Barros, CPF: 324.115.101-87, e pelo Presidente do Conselho Escolar: Ricardo Marques Pinto, RG: 3738641, CPF: 954419561-00, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPONIA E DE PALESTINA DE GOIAS (COOPERCAP)**, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA)**, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL (COOMP-BRASIL)**, CNPJ: 26471164/0001-90; **04 - MARILZA GOMES DA COSTA (ASSENTAMENTO CANUDOS ÁREA 1B LT 46 GUAPÓ)**, CPF: 7288547. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPONIA E DE PALESTINA DE GOIAS (COOPERCAP)**, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA)**, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL (COOMP-BRASIL)**, CNPJ: 26471164/0001-90 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos (DAP cancelada). Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04- MARILZA GOMES DA COSTA (ASSENTAMENTO CANUDOS ÁREA 1B LT 46 GUAPÓ)**, CPF: 7288547 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPONIA E DE PALESTINA DE GOIAS (COOPERCAP)**, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA)**, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **04. MARILZA GOMES DA COSTA (ASSENTAMENTO CANUDOS ÁREA 1B LT 46 GUAPÓ)**, CPF: 7288547. A comissão declarou inabilitado o proponente **03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL (COOMP-BRASIL)**, CNPJ: 26471164/0001-90, por estar em desconformidade perante os documentos exigidos (DAP cancelada). Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPONIA E DE PALESTINA DE GOIAS (COOPERCAP)**, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo está em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura

do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA)**, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04. MARILZA GOMES DA COSTA (ASSENTAMENTO CANUDOS ÁREA 1B LT 46 GUAPÓ)**, CPF: 7288547, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPONIA E DE PALESTINA DE GOIAS (COOPERCAP)**, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme o edital, item 6.2 inciso II, em que terá prioridade sobre os demais grupos: "O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País. (Território definido pelo Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar; disponível no site www.sit.mda.gov.br/mapa.php atualizada para o ano de 2017)", **no valor de R\$10.211,49 (dez mil duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos)**, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Lyceu de Goiânia - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 15 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Alcides Fátima da Silva, Rosângela Sousa Barros, Claudine Cristina de Lima Pires, Carlos Ricardo Moraes, Fátima Eliete

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9:00 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Escola Estadual Domingos Baptista de Abreu, localizado (a) Rua VC-06 esquina com João Batista Gonçalves s/n Conjunto Vera Cruz I, CEP.: 74.495-240, Goiânia-Goiás, a diretora da Unidade Escolar Fátima Barbosa Mendanha e os membros do Conselho Escolar Vera Cruz: composta por 1 - Dayane Messias Gonçalves Ribeiro, RG 3831168 SSP-Go, CPF 922.008.001-00; 2 - Ludmilla Lopes de Albuquerque Bosso, RG 4460887 DGPC-Go, CPF 004.960.311-63; 3 - Elismar Maria de Jesus Silva, RG 2880581 DGPC-Go, CPF 476.810.801-63, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Fátima Barbosa Mendanha, RG: 4501622 SSP-Go, CPF: 939.927.181-15 para abertura da documentação e Projeto de Venda, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70**, **02 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63** e **03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90**. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Por conseguinte seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90** e constatou que a DAP dessa Cooperativa através de pesquisa pela internet, no site <http://www.mda.gov.br/> encontra-se cancelada e de acordo com o Edital de Chamada Pública, item 4.3 II, pede-se o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitida nos últimos 60 dias, portanto a Cooperativa foi inabilitada e a documentação foi impressa e anexada. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, à comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70** e **02 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63**. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02 –**

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): **02 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS – COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63** foi selecionada de acordo com item 6.2 – II do Edital (grupo de projeto de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o Estado e do País e item 6.3 I – prioridade seleção para os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes, no valor de **R\$ 6.610,10 (Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Dez Centavos)**, que foi habilitada e classificada conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – VERA CRUZ para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam:

Dayane Menezes Gonçalves
Liburo, Tatiane Barbosa Mendonça, Budmilla Lopes de Albuquerque Basso,

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às (16:00) dezesseis horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Visconde de Mauá, localizado (a) Rua 1007 com 1016 N°422 Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Patrícia Henrique Guimarães, RG:3253311 DGPC - GO , CPF: 779 808 401 - 00; 02 – Edilcy de Paula de Andrade Garcia, RG: 3136161 2ª Via , CPF: 664 366 721 - 68; 03 – Maria Selma Rocha Araújo , RG: 629076, CPF: 355 217 671 - 34; 04 – Katia Pereira Batista , RG: 3146675 2ª Via SSP –GO CPF: 778 847 951 - 91; 05 – Tatiane Peixoto, RG: 3393091, CPF: 790 306 291 - 34, e pela Presidente do Conselho Escolar: Claudia Ribeiro das Neves, RG: 31788826 DGPC - GO, CPF: 607 346 471 - 15, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO, CNPJ: 29.119.413/0001-71; **02** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **03** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **04** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, **05** – FEDERAÇÃO UNICAFES – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO CNPJ:13.391.722/0001-66, **06** – COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA DOUGLAS GOMES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 700.676.221 - 94 . A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**-COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03** - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04** - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. **05** - FEDERAÇÃO UNICAFES – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO CNPJ:13.391.722/0001-66, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. **06** - COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA DOUGLAS GOMES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 700.676.221 – 94. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou Habilitados os proponentes: **01**. COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO, CNPJ: 29.119.413/0001-71 **02**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS

AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, **04.** FEDERAÇÃO UNICAFES – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO CNPJ:13.391.722/0001-66, **05.** COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA DOUGLAS GOMES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 700.676.221 – 94. A COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 foi inabilitada por esta com a DAP Cancelada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, conforme informação obtida através de pesquisa no site do MDA na presente data. E logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01.** COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **02.** COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **03.** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04.** COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **05.** FEDERAÇÃO UNICAFES – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO CNPJ:13.391.722/0001-66, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **06.** COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA DOUGLAS GOMES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 700.676.221 – 94, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 01-* COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, de acordo inciso 6.2.I do Edital o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, no valor de R\$12.649,00 9(doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Visconde Mauá - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às dezenove (19:00) horas e vinte e cinco (25) minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam. *Daudia Ribeiro das Neves, Maria Inês Gonçalves de Oliveira, Patrícia Henrique Guimarães, Otiliana Prestes de Brito e Paula A. C. Gomes, Kátia Pereira Botelho, Maria Selma Rocha Araújo,*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 08 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizado Rua 260 nº 401 Qd 16 Lt 55, Setor Coimbra, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Wellma Messias Silva, RG: 3.669.310 SSP/GO, CPF:805.402.951-91; 02 – Jose Francisco de Sá Arruda, RG: 3470383 SSP/GO, CPF: 770.193.505-34; 03 – Magna Aparecida de M. Moreira, RG: 159059 SSP/GO CPF: 449.751.041-72, e pelo a Presidente do Conselho Escolar: Celi Maria Medeiros Penna, RG: , CPF:, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02** – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Município de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **03** – Cooperativa Mista de Produtores COOMP Brasil, CNPJ: 26.471.164/0001-90, Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Município de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- Cooperativa Mista de Produtores COOMP Brasil, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01**. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02**. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Município de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **03**. Cooperativa Mista de Produtores COOMP Brasil, CNPJ: 26.471.164/0001-90. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 ; e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Município de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03**. Cooperativa Mista de Produtores COOMP Brasil, CNPJ: 26.471.164/0001-90. e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda). *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de*

280

Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme o Item 6.2, inciso II e Item 6.3, inciso I do Edital, pois a mesma atende os requisitos exigidos pelo o mesmo no valor de R\$ 11.321,40 (onze mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – COLEGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 09 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Magna A. M. Medeiros, José Francisco de Sá Aguiar, Wellington Nerys Silva, Otávio Vitorino dos Santos, Celi Maria Medeiros Lima

ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
Res. CEE Reconhecimento nº 591 de 11/09/2009
End. Rua 260 nº 401 - St. Coimbra - Goiânia-GO
Fone: (62) 3291-4852 - CEP 74.533-030

Subsecretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia
Núcleo de Merenda Escolar – merenda.sume@seduc.go.gov.br
Rua R-17, nº 53. – Setor Oeste – Goiânia - GO. CEP: 74.125-170
Fone: (062) 3201-7096

Merenda
ESCOLAR

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8 horas e 45 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPM POLIVALENTE MODELO VASCO DOS REIS, localizado (a) Rua T-48 esquina com Av. Mutirão s/n – Setor Oeste, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Fábio Vitorino da Silva, RG: 1176, CPF: 584846391-34; 02 – Marcilena Cardoso da Silva, RG: 2969633, CPF: 624.582.131-20; 03 – Edna Lucia Pires Mendonça Oliveira, RG: 1267048, CPF: 333.109.121-91, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Ten Cel PM Thélío Alexandre Araújo Amorim, RG: 20.114, CPF: 491.579.301-04, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 ; **03** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES, CNPJ: 26.471.164/0001-90, **04** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71, **05** – ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15, **06** – MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que em consulta ao site do MDA consta DAP CANCELADA. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que em consulta ao site do MDA consta DAP CANCELADA. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **05** - ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **06** - MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **01**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **03**. ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15; **04**. MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente:

01. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado **02.** MARILZA GOMES DA COSTA, CPF: 873.200.371-49, 04, e constatou por ser participante individual e ofertar apenas um produto não atende aos requisitos por ter cooperativas participantes do certame que ofertam todos os produtos conforme termo de referência. **03.** ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15, e constatou por ser participante individual e ofertar apenas um produto não atende aos requisitos por ter cooperativas participantes do certame que ofertam todos os produtos conforme termo de referência. **04.** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):* **01-** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, proximidade da capital, números de associados com DAP regular, consulta ao sit do MDA regular e valor total e individual com menor preço, no valor de R\$ 22.714,86. (VINTE DOIS MIL, SETECENTOS E QUATROZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Polivalente Modelo Vasco dos Reis - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10horas, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade,

todos os presentes assinam.
Stela Catarina de Souza, Karolena Carra, SO da Silva, Glauco, Izabela Alexandrea Amorim

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Prof. Genesco Ferreira Bretas, localizado (a) Rua: Do Bosque esquina com a Avenida Tropical – Residencial Recanto do Bosque, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Lina Lúcia Crispim de Paula Oliveira, RG: 3304817 – PTC/GO, CPF: 792.026.591-68; 02 – Lucipaula Martins de Meneses, RG: 3469422 – SSP-GO, CPF: 851.131.311-72; 03 – Maria Aparecida dos Reis Manso, RG: 2497083 – SSP/GO, CPF: 478.692.591-97, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Elândia Martins de Moura, RG: 711404 – SSP/GO, CPF: 188.406.551-15, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **03** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, **04** – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94 e constatou que falta a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que a DAP está cancelada. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **01**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e **02**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. Sendo que houve um empate entre ambas. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICIPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPI Jardim das Aroeiras, localizada Avenida das Aroeiras, Q. 18, Jardim das Aroeiras, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Priscilla Barco Lima, RG: 4920173, CPF: 015.292.711-50; 02 – Alessandra Roberto Cunha, RG:3109806, CPF: 794.639.831-04; 03 – Renilde Bernardes de Sousa RG: 1410746, CPF: 491.146.381-34, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Walkyria Maria de Menezes, RG: 3219148, CPF: 758.359.831-15, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GO, CNPJ: 29.119.413/001-71; **02** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **03** – FEDERAÇÃO UNICAFES – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66, **04** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA, CNPJ: 10.841.833/0001-39; **05** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 (essa cooperativa entregou 2 (dois) envelopes de habilitação e 2 (dois) de Projeto de vendas, sendo que o Projeto de Vendas era diferente um do outro); **06** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GO, CNPJ: 29.119.413/001-71 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos com exceção do Alvará Sanitário (exigido em conformidade com Edital 001/2018 item 4.3 inciso VII) que foi entregue no dia seguinte. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que a DAP da Cooperativa esta cancelada conforme pesquisa no site do MDA (print da tela do computador em anexo) e não apresentou o Alvará Sanitário. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- FEDERAÇÃO UNICAFES – FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66 não apresentou o Alvará Sanitário, Declaração de que não emprega menor, Declaração Individual de venda, Declaração de Produção de gêneros alimentícios. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA, CNPJ: 10.841.833/0001-39 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos, faltou o Alvará Sanitário e a DAP está vencida. **05**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA – COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos, faltou o Alvará Sanitário. **06**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 faltou Alvará Sanitário. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos

presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitado** o proponente: **01. COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GO, CNPJ: 29.119.413/001-71.** Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GO, CNPJ: 29.119.413/001-71.** *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 01- COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GO, CNPJ: 29.119.413/001-71, escrever o inciso do Edital falando o motivo da escolha dessa empresa, no valor de R\$24.734,10 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Cora Coralina I - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 12 horas e 15 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.*

*Renilde de Sousa Bernardes, Alexandran Roberto Cunha,
Raíssa Borges Lima, Walkyria Maria de
Menezes.*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, às 14 horas e 00 minutos, reuniu-se no C. E. E. GRACINDA DE LOURDES, localizada na RUA 27, 248 CENTRO, a Comissão de Licitação composta por 1 - Dilene Moreira Tolentino Oliveira, RG: 1264581, CPF: 246.476.161-34; 2 - Lúcia Maria Rezende Maia, RG: 975570, CPF: 381.107.506-30, 3- Ana Flávia Veloso Rocha, RG.4101121SPTC-GO, CPF:706296921-49, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 1- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - (COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63, 2- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA(COOPERMAFA), CNPJ:18.294.128/0001-70, 3-COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES- (COOMP-BRASIL) CNPJ:26.471.164/0001-90.A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 1- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - (COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos; A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 da COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA(COOPERMAFA), CNPJ:18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP-BRASIL), CNPJ:26.471.164/0001-90,e constatou que o extrato da DAP jurídica está vencida, não atendendo o item 4.3 inciso II do edital supracitado, estando a mesma inabilitada. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou Habilitados os seguintes proponentes: 1- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - (COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63, 2- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA(COOPERMAFA), CNPJ:18.294.128/0001-70; e constatou que os projetos de vendas, constante no envelope n.º 2 estavam em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 01/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 1- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - (COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63, por possuir maior número de agricultores assentados, com o valor total de **R\$ 7.434,83 (SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS.)**, referente ao projeto de vendas, que foi habilitado e classificado conforme Edital. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - CONSELHO ESCOLAR DA E.E. GRACINDA DE LOURDES - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15horas e 20 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Ana Maria V. Rocha, Lilene Moreira Galvino Oliveira, Luciana Maria
Resende Paiva

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 11 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual do Setor Finsocial, localizado (a) Rua 64 Qd 49 s/n, Vila Finsocial, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Ariane Ferreira Silva, RG: 4114729, CPF: 727.420.541-20; 02 – Naiara Fernandes de Oliveira Ferreira, RG: 4138453, CPF: 707.000.011-15; 03 – Erivelton Campos Candido, RG: 4623839, CPF: 012.653.571-02, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Elton Gomes Ferraz, RG: 6637876, CPF: 638.429.391-91, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 – COOPERCAP- Coop. Mista Agrôindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 – COOMP-BRASIL Coop. Mista de Produtores, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 03 – COOPERMAFA - Coop. Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia CNPJ: 18.294.128/0001-70. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01- COOPERCAP- Coop. Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOPERMAFA- Coop. Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos (alvará de refrigeração para transporte de refrigerados), A comissão ao averiguar os produtos licitados verificou-se que não há pedido de produtos que necessitam de transporte refrigerado, para tanto, deliberou que a COOPERMAFA- Coop. Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia CNPJ: 18.294.128/0001-70, tem documentos necessários e condições de entregar os produtos desta licitação. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- COOMP-BRASIL Coop. Mista de Produtores, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos (DAP vencida). Em seguida a comissão, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Inabilitado** o proponente: COOMP-BRASIL Coop. Mista de Produtores, 26.471.164/0001-90. A comissão em posse dos envelope 2 (projeto de vendas) analisou e verificou que a COOPERCAP- Coop. Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, apresentou projeto de venda referente a 2017, não atendendo os requisitos necessários para esta licitação, portando a comissão **inabilitou** a mesma. A COOPERMAFA- Coop. Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia CNPJ: 18.294.128/0001-70, apresentou todos os documentos necessários, portanto passa a ser a vencedora deste processo licitatório, Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: COOPERMAFA- Coop. Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia CNPJ: 18.294.128/0001-70, no valor de R\$ 9.950,04 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Quatro Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Finsocial - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 12 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Elton Gomes Ferraz, Erivelton Campos Candido,
Patrícia Xavier dos Santos Pereira, Naiara Ferreira de Oliveira,
Ariane Ferreira Silva*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8 horas e 10 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Coração de Jesus, localizado (a) rua 02, esquina com a 14 e 15, lote Área sem número, Bairro dos Aeroviários CEP 74435-120, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Epaminondas Pedrosa, RG: 186126- SSPGO, CPF: 040011457191; 02 – Roberta dos Santos Piedras Kawamoto, RG: 4519267-PGPC, CPF: 00537198164; 03 – Silvania Maria Brito, RG: 1610796- SSPGO CPF: 409641591, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Marineide Fátima de Oliveira, RG: 1795250 SSPGO, CPF: 46784284100, para o julgamento do proponente Chamada Pública 001/2018, após prazo recursal para o proponente **02 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS- COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63**, para que apresentasse novo projeto de venda de acordo com Edital Chamada Pública 001/2018. A comissão de licitação após minuciosa análise constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado habilitando no SIGE **02 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS- COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63**, juntamente com a preponente que fora habilitada no dia 19 de dezembro conforme ata anterior, **01 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA- COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70**. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s):* **2- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS- COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63**, no valor de R\$ 8.564,62 (oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente ao projeto de venda por se tratar de uma organização produtiva com maior porcentagem de agricultores familiares rurais e ou/ empreendedores familiares rurais o seu quadro de associados/ cooperados conforme DAP Jurídica de acordo com a resolução n.26/2013, Art.25, §2º inciso III. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Marineide Fátima de Oliveira - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 09 horas e 15 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Silvania Maria Brito, Epaminondas In Pedrosa -
Roberta dos Santos Kawamoto, Marineide Fátima de Oliveira,*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 26 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Francisco Maria Dantas, localizado (a) Rua Aeroeste esquina com Planaltina nº300 Qd12 Lt02 Residencial Mansões Paraíso, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Ana Paula Teixeira, RG 4752614, CPF 015.964.021-05; 02 - Cleudes Custódio Ludoino, RG 1007004, CPF 585.794.431-72; 03 - Lucivânia Ferreira de Jesus, RG 1803388, CPF 664.455.901-00, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02** – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **03** – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, porém, em pesquisa junto ao site <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP> verificamos que a DAP desta empresa está cancelada. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s)**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

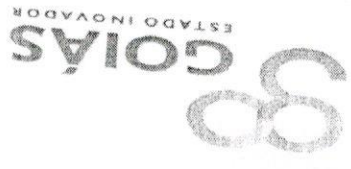


proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, Art. 6.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: (...)II - “O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País. (Território definido pelo Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, disponível no site www.sit.mda.gov.br/mapa.php atualizada para o ano de 2017. ”, no valor de R\$ 17.000,90 (dezessete mil reais e noventa centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Francisco Maria Dantas - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 40 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Oliver Custódio Leudam, Ana Paula
Bexeira, Mariana Ferreira de Jesus*

dos

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018



SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÁS

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 08 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Jardim Balmeario Meia Ponte, localizada (a) Av. Genésio de Lima Brito Qd. F Lore Area 01 - Simone da Silva Barros Fialho, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: Cardoso, RG 3263825 DGPC GO, CPF 823.966.041-04; 03 - Marina de Oliveira, RG 3114668 SSP GO, CPF 517.949.851-15, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Juliana Martins de Oliveira, RG: 3011791 SSPGO, CPF: 589.755.861-20, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em conformidade com o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos seguintes componentes: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e 03 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de proponentes: 02 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, já o proponente COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 fora INABILITADO pelo fato de que após a consulta da respectiva DAP jurídica junto ao site do MDA, essa se encontrava cancelada (conforme documentação em anexo), impedindo assim, a emissão de Notas Fiscais. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo NÃO estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a

Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide

Subsecretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia
Núcleo de Merenda Escolar - merenda.suporte@seduce.go.gov.br
Rua R-17, nº 53, - Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.125-170
Fone: (062) 3201-7096

Merenda

[Handwritten signatures and initials]

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 10 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Menino Jesus, localizado (a) Av. Presidente Costa e Silva S/N, Jardim Bela Vista Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por (um) - Roraima Sival de Castro, RG: 3492640 - SSP-GO, CPF: 835.277.531-68; 02 (dois) - Solange Divina Fernandes Pereira, RG: M2374865-SSP-MG, CPF: 460.620.686-15; 03 (três) o (a) Supervisor (a) de Merenda Escolar: Tereza Cristina da Silveira Carvalho Ferreira, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Anéria Maria Feliciano dos Santos, RG: 1226958 CPF: 507.022.891-91, para tratar de assuntos referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No dia 19 de dezembro de 2017 foi realizada a abertura dos envelopes de 4 (quatro) proponentes e constatada a seguinte situação: 01 - COMPAF: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71; dentre os documentos requeridos, o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas apresentou, na composição societária, resultado diferente ao que foi conferido pelo site www.mda.gov.br. Foi avisado, por telefone, sobre tal irregularidade; no dia 22 de dezembro de 2017 tal cooperativa deixou na escola documentos que não atestavam a regularidade da DAP. 02 - COOMP-BRASIL: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES, CNPJ: 26.471.164/0001-90; dentre os documentos requeridos, o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas apresentou, na composição societária, resultado diferente ao que foi conferido pelo site www.mda.gov.br. Foi avisado, por telefone, sobre tal irregularidade; a cooperativa em questão tomou conhecimento da situação e, devido ao recesso, só apresentou o documento corrigido no dia 04 de janeiro de 2018, quando já havia esgotado o prazo. 03 - COOPERCAP - COOPERATIVA MISTA E AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; dentre os documentos requeridos o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas apresentou, na composição societária, resultado diferente ao que foi conferido pelo site www.mda.gov.br e o projeto de vendas não se encontra de acordo com o edital; somente o projeto foi enviado, via e-mail. 04 - COOPERMAFA - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; os documentos requeridos habilitaram essa cooperativa como vencedora do processo licitatório da Chamada Pública 001/2018. Nos dias 21 e 22 de dezembro de 2017 foram realizados, sem sucesso, vários telefonemas para comunicar o resultado à cooperativa em questão. Posteriormente, o contrato foi redigido e entregue à COOPERMAFA, dia 08 de janeiro de 2018, via e-mail, para ser devolvido à escola assinado até dia 10 de janeiro de 2018. Dia 10 de janeiro de 2018 outro e-mail foi enviado à COOPERMAFA, sem sucesso. Diante dessa situação, e após reanalisar toda documentação, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, bem como na reflexão acerca do trabalho honesto e eficiente realizado em 2017 pela COOMP-BRASIL, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): - COOMP-BRASIL: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES, CNPJ: 26.471.164/0001-90 no valor de R\$ 4.872,50 (Quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Anéria Maria Feliciano dos Santos - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.



Margarita Araújo de Souza Soares Rodrigues
assinam. *Agrícola de Souza Soares Rodrigues*
todos os presentes

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: **COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA - VERA CRUZ**, localizado (a) AV LEOPOLDO DE BULHOES VERA CRUZ II CEP 74493130, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Aguiobey de Souza Roque, RG: 4384706-DGPC-GO, CPF: 012.226.241-76; 02 - Alessandra Tenório Cerqueira, RG: 2140046 DGPC - GO, CPF: 867.399.641-49; 03 - Miguelzita Araújo Rodrigues, RG: 657777 SSP - GO, CPF: 217.290.851-72, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Rosana Medeiros Soares Rodrigues, RG: 3576555 SSP/GO, CPF: 906.480.641-15, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes dos seguintes proponentes: 01-COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA, CNPJ:18.294.128/0001-70; 02-COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ:12.351.379/0001-63; 03-COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ:26.471.164/0001-90, 04-Assentamento Canudos - Fazenda Palmeiras lote 50 (Elizabete Rosa de Oliveira), CPF: 901.992.431-15. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de proponente: 01- COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA, CNPJ:18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de proponente: 02- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS - COOPERCAP, CNPJ:12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de proponente: 03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos. A DAF Jurídica estava cancelada e conforme o edital no item 4.3 inciso II precisa do mesmo. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de proponente: 04- Assentamento Canudos - Fazenda Palmeiras lote 50 (Elizabete Rosa de Oliveira), CPF: 901.992.431-15 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos. Não foi apresentada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e conforme o edital no item 4.1 inciso I precisa do mesmo. Em seguida, foi dado um prazo de 3 dias úteis para a regularização e apresentação dos documentos que estavam faltando. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16 horas e 25 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade.

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE
SEDUCE
GOIÁS
100.675.591.0001-00
Av. Estival Edmundo Rocha
100.675.591.0001-00
com Votação - Fone 3393-6568
MAD - INOVAÇÃO

112

100.675.591 0001-051
 Colégio Estadual Edmundo Rocha
 Leopoldo de Bulhões s/nº Qd 1 Lt 1
 CEP: 74.493-130
 GOIÁS
 CEP: 74.493-130

SEDUCE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CULTURA E ESPORTE

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 CULTURA E ESPORTE DE GOIÁS

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA FUND. PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 26 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: **COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA - VERA CRUZ**, localizado (a) AV **LEOPOLDO DE BULHOES VERA CRUZ II CEP 74493130**, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Aguiobey de Souza Roque, RG: 4384706-DGPC-GO, CPF: 012.226.241-76; 02 - Alessandra Tenório Cerqueira, RG: 2140046 DGPC - GO, CPF: 867.399.641-49; 03 - Miguizita Araújo Rodrigues, RG: 657777 SSP - GO, CPF: 217.290.851-72, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Rosana Medeiros Soares Rodrigues, RG: 3576555 SSP/GO, CPF: 906.480.641-15, para dar continuidade no processo da Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 001/2018. Constatamos que não foi entregue nenhuma documentação neste prazo. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: 01.COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA,CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02.COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01.COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA,CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02.COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão unânime decidiu pela aprovação da Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme os itens do edital: 6.2 - III - "o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País"; 6.3 - I - "os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes," no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Rosana Medeiros Soares Rodrigues - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 25 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade com todos os presentes.

Assinam:
 Aguiobey de Souza Roque, Rosana Medeiros Soares Rodrigues
 Miguizita Araújo Rodrigues, Aguiobey de Souza Roque, Rosana Medeiros Soares Rodrigues

Merenda Escolar

Subsecretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás
 Núcleo de Merenda Escolar - merenda.sumc@educ.go.gov.br
 Rua R-17, nº 53 - Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP. 74.125-170
 Fone: (062) 3201-7096

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 16 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU, localizado (a) Avenida Santa Maria Esq. Com Alameda vista Alegre, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 Helio Rodrigues de Souza, RG: 1409346-2917696 SSPGO, CPF: 347000481-15; 02 – Meire Vaz Vieira RG: 3436130-6370667 SSP GO, CPF: 786081041-72 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Rogério Marcolino dos Santos, RG: 3258214 DGPCGO, CPF: 62360833120 para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 02 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COPEMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 – COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE CAIPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63.** A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COPEMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03-03 -COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63** e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Documentação) do proponente: **01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 02 -COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COPEMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63.** Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA - COPEMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70,** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03. 03 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63,** e constatou que o mesmo estava em

122

122

conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do **chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90**, o critério da escolha dar-se Item 6.2 inciso artigo I Item 6.3 artigo III do referido Edital, no valor de R\$ 24.284,16 (Vinte Quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Rogério Marcolino dos Santos - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 00 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam) *Rogério Marcolino dos Santos, Mestre vog*
Rogério Marcolino dos Santos, Mestre vog

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual João José Coutinho, localizado (a) Avenida João Batista Gonçalves com a VC 03 Conjunto Vera Cruz 1, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Marcia Cristina Fernandes Pereira Bessa, RG: 28709-01, CPF: 803797531-20; 02 - Maria Aparecida de Castro, RG: 752311, CPF: 231532021-68; 03 - Donizete Rafael Soares, RG: 416380, CPF: 147670071-00, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Wesley Castro Barbosa, RG: 117614-2 CPF: 632370831-00, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 13.232.306/0001-15. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01- COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 13.232.306/0001-15 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Porém na consulta da DAP realizada no site da casa civil na presente data a DAP esta cancelada. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: 01. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; E **Inabilitada** a 03. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 13.232.306/0001-15. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública

001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do

objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, Resolução nº 26/2013, Art.25, Parágrafo 2º inciso I deste artigo, terão prioridade organizações produtivas com maior número de assentados da reforma agrária, no valor de R\$ 6.863,84 (Seis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - MARIA DO SOCORRO - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos as 17 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Alvarice Cristina F. Pereira Buiar, Maria Aparecida de Castro, Douglas Rafael Soares, Marlene Barbosa

Blank lined area for additional text or signatures.

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Assis Chateaubriand localizado Av. Otávio Tavares de Moraes, s/n - Campinas, Goiás-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - William Roberto Rodrigues Calvão, RG: 1245106 SSP-GO CPF: 242.585.711-72; 02 - Reinaldo Resende Tadeu, RG: 4421722 DGPC - GO, CPF: 004.135.021-98; 03 - Jerusa Lucely de O. Rocha Cabral, RG: 4164916 DGPC - GO, CPF: 895.753.421-00, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar Assis Chateaubriand: Fernando Feliciano Moreira, RG: 3481106 DGPC GO, CPF: 791.351.611-91, para analisar os documentos que não estavam em conformidade dos seguintes proponentes: 02 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 04 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e 05 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA, CNPJ: 10.841.833/0002-10 que tiveram o prazo de 3 dias úteis para encaminharem os documentos, no entanto nenhum documento foi apresentado em tempo hábil (22/12/2017). Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e por consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 01 -

FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66, de acordo com os artigos: 6.4, incisos 4 e 5 em que o grupo com maior percentual de assentados pelo PNRA tem prioridade, no valor de R\$ 16.466,50 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Assis Chateaubriand - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 9 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos

os presentes assinam:
Elaine Pate Cabral, William Roberto Rodrigues Calvão, Reinaldo Resende Tadeu, Fernando Feliciano Moreira

Blank lines for additional signatures or notes.

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9:00 horas, reuniram-se na Escola Estadual Parque Santa Cruz, na sala de coordenação da merenda, localizada na Av. Professor Alfredo de Castro Quadra Mixta 1 Lote 14 Parque Santa Cruz - Goiânia/Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 1 - Presidente: Wagner Alves Neto, RG: 3859911 DGP/GO, CPF: 845.261.061-00; 2 - Martene Rodrigues de Jesus, RG: 2028734 SSP/GO, CPF: 492.645.401-72; 3 - Lianmar Miranda Mendonça, RG: 1007011/SSP/GO, CPF: 30251800130 e pelo Presidente do Conselho Escolar: Edmilson Nogueira, RG: 107011/SSP/GO, e no CPF sob o nº 243.304.501-00, para abertura da documentação RG o nº 1249222 SSP/GO, e no CPF sob o nº 243.304.501-00, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GOIAS (COMPAF), CNPJ: 29.119.413/0001-71; 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 03 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 04 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GOIAS (COMPAF), CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: 01. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GOIAS (COMPAF), CNPJ: 29.119.413/0001-71; 02. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 3- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. Em seguida a Comissão declarou **Inabilitado** o proponente: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, devido a DAF estar cancelada junto ao MDA, conforme atesta o print do documento em anexo. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE

ESCOLA ESTADUAL PARQUE SANTA CRUZ
AV. ANTONIO DE CASTRO OD. MIXTA 1
L. 14 s/nº - Parque Santa Cruz
Lei de Criação 10392/87
Portaria: 8765/04 - Goiânia-60

Blank lined area for administrative use, crossed out with a diagonal line.

GOIÂNIA-GOIAS (COMPAF), CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o mesmo a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o mesmo a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, pois o Projeto de Vendas apresentado era referente ao certame anterior, ou seja, houve um equívoco em relação ao Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do chamamento ao proponente: 01- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-GOIAS (COMPAF), CNPJ: 29.119.413/0001-71, tendo como critério de seleção dos beneficiários o item seis (06) do Edital - inciso 6.2 (I- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos), no valor de R\$ 10.909,59 (Dez mil, novecentos e nove reais e cinquenta e nove reais), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Parque Santa Cruz para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às dezesseis horas e trinta minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Edmundo Vozzani, Maria Aparecida de S. Silva
Joangor Mota Mendonça, Marlene Redrigues de Souza

ATA DE REABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

ESTADO INOVADOR
GOIÁS

COLEGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARÁUJO II
RUA Z, QD. 38 ÁREA I - VILA MUTIRÃO II
CEP: 74.755-477, GOIÂNIA/GO, FONE: 3298-1887
REOL. E/03 Nº 375 23/06/2016

Aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 9 horas e, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Severiano de Araújo, localizado (a) Rua Z, QD.38, Área I, Vila Mutirão II, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01-Gleiciene Moreira da Silva, RG:3347590, CPF:861.508.471-87;02-Lecy Alves Margal, RG:3892243, CPF:707.333.331-68;03 - Marly Gonçalves da Silva, RG:3521249, CPF:897.722.451-91, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Maxley Antônio Vieira, RG: 3206417, CPF: 777.461.201-71, para dar prosseguimento aos trabalhos de abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo sido respeitado o prazo, que a comissão havia oferecido aos grupos formais participantes, para que regularizassem as pendências constantes de seus envelopes de documentação e projetos de vendas, conforme relatado na ata inicial da abertura dos envelopes no dia 19 de Dezembro de 2017. A comissão constatou que a cooperativa participante, regularizou sua documentação, dentro de prazo hábil, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: : 01-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ:18.294.128/0001-70;02-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ:12.351.379/0001-63;03-DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CNPJ/CPF:700.676.221-94, 04 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES- COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente; 01-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ:18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente; 02-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ:12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente; -DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CNPJ/CPF:700.676.221-94 - e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente; 04 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES- COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade julgar e, de consequência **SUGERIR A APROVAÇÃO DO OBJETO DO CHAMAMENTO AO (S) PROPONENTE (S): 04-COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL - COOMP BRASIL**, CNPJ: 26 471 164/0001-90, por pertencer ao grupo de projetos de fornecedores locais, por possuir maior porcentagem de assentados do PNAE(Programa Nacional De Reforma Agrária). E que a decisão da comissão encontra-se amparada na Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015. O valor de **R\$ 12.904,48** (Doze mil e Novecientos e quatro

Maxley Antonio Vieira
Diretor
Portaria 3700/2017

ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam
- Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 45 minutos, com a lavatura desta
documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar do Colégio Estadual Severiano de Araújo
pessoa jurídica da referida Cooperativa Mista de Produtores, foram atualizados em 04/01/2018. A
Edital supracitado. Os Comprovaantes de inscrição e de situação cadastral - CNPJ e o Extrato da DAP
reais e quarenta e oito centavos) referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme
Lecy Alves Marçal, Rosângela de Melo, Ellen Sthylter
Clara da Silva, Ana Carolina de Sales, Valdirene Nassif
Jesus de Assis, Catullus Marques, Guimaraes, Gluenna
Therese da Silva

Colégio Estadual Aécio Oliveira de Andrade
 Rua do Prato, Esq. com Carjós
 S. Luís, Magalhães
 Fone: 3215-2207
 Lei de Criação nº 97
 ESTADOLÓGADOR
 GOIÁS
 9.056 de 21-09-1981

SEDUCE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 CULTURA E ESPORTE

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL AÉCIO OLIVEIRA DE ANDRADE, localizado (a) na Rua do Prata esquina com Carjós setor Urias Magalhães, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - (Eliete Maria da Silva, RG: 1556152, CPF: 341.355.881-15); 02 - (Renata Araújo de Moraes, RG: 3172616, CPF: 640.170.179-72); 03 - (Maria Aparecida de Lima Gomes, RG: 1486400, CPF: 355.259.321-72), e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Olivia Bernadeth Rezende de Souza, RG: 1300642, CPF: 270.468.931-87, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01-(COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ:18.294.128-0001-70); 02-(COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ:18.294.128/0001-70); 03-(COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES-COMP-BRASIL, CNPJ: 12.351.379/0001-63); 04-(COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 26.471.164/0001-90). A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01-(COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que não estão presentes todos os documentos requeridos, falta a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso. A Comissão declara inabilitada. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02-(COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03-(COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES-COMP-BRASIL), CNPJ: 26.741.128/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, mas o extrato da DAF jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias está cancelado, por esse motivo a Comissão declara inabilitada. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitada** o proponente: 02. (COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS), CNPJ:12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. (COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS), CNPJ:12.351.379/0001-63 e constatou que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 02-(MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA), CNPJ: 12.351.379/0001-63, no valor de R\$ 14.857,36 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), referente ao projeto

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

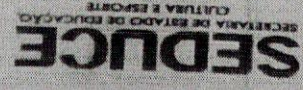
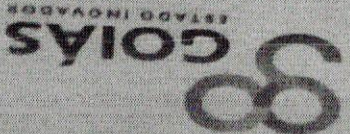
Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 17 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Vida Nova, localizado (a) Rua Moisés Santana, Área Pública Municipal, Conj. Vera Cruz I – CEP: 74.493-140, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Flávia Aurélio Silva Freitas, RG: 3169899, CPF: 633.926.901-04; 02 – Agueda Pereira Ramos, RG: 363018, CPF: 130.629.721-49; 03 – Cláudia Patrícia Monteiro, RG: 3253842, CPF: 660.762.771-49, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Meire Lúcia dos Santos, RG: 1717840, CPF: 394.949.931-87, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 700.676.221-94. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 700.676.221-94 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02. DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 700.676.221-94. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 700.676.221-94, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, os Grupos Formais (organizações produtoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores individuais (detentores de DAP Física), no valor de R\$ 2.989,45 (DOIS MIL NOVECENTOS OITENTA NOVE REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - VITÓRIA - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 18 horas e 00 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Agueda Pereira Ramos, Cláudia Patrícia Monteiro, Flávia Aurélio Silva Freitas

208

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

OFICINA ESTADUAL SOLON AMARAL
 Rua: Av. Frei Confalonri, Qd. 150 Lt.06 - Conj. VERA CRUZ II, GOIÂNIA-GO, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - EDNA APARECIDA DA SILVA, RG: 1.257.240, CPF: 463.463.921-15; 03 - SIRLENE MARIA BATISTA, RG: 1.562.736, CPF: 437.893.661-55, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: LUDWALER RODRIGUES SILVA, RG: 3208382 SSP-GO, CPF: 796.264.591-15, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), registrou-se a presença dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 04 - (RAZÃO SOCIAL), CNPJ: 01 (Documentação) do proponente: 01-COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constata-se que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01-COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constata-se que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04 - (RAZÃO SOCIAL), CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constata-se que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão de vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: 01.COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001-63; 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ 18.294.128/0001-70, 03. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP-BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90, 04. (RAZÃO SOCIAL). Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001-63 constata-se que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ 18.294.128/0001-70, e constata-se que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02

Subsecretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia
 Núcleo de Merenda Escolar - merenda.sum@seduc.go.gov.br
 Rua R-17, nº 53 - Setor Oeste - Goiânia - GO CEP 74.125-170
 Fone: (062) 3201-7096

Merenda

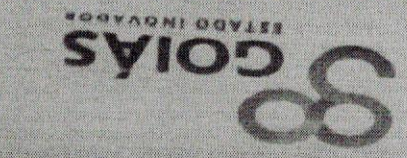
(Projeto de Venda) do proponente: 03, COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP-BRASIL (Projeto de Venda) do proponente: 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. (RAZÃO igual ou menor que o Edital supracitado, porém foi inabilitada por estar com a DAP cancelada. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001-63, inciso 6.2.II do Edital onde diz: "O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País/Território definido pelo Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, disponível no site www.sit.mda.gov.br/mapa.php atualizada para o ano de 2017", no valor de R\$ 13.779,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - ESPERANÇA - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade,

todos os presentes
 Edma Aparecida da Silva, Andréa da Silva
 Silene Maria Batista

COLEGIO ESTADUAL SOLON AMARAL
 Av. Frei Cortiano, 04 150 Lj. 06 Vera Cruz II - Goiânia-GO
 Autorizado P/Res. CEE/GO nº 580 de 17/12/1998
 Reconhecido P/Res. CEE/CEB nº 116 de 11/05/2007
 Res. CEE/CEB nº 1111 de 06/12/2013
 Res. Recred. Res. CEE/CEB - 245 de 28/04/2018

Subsecretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia
 Núcleo de Merenda Escolar - merenda.sum@seduce.go.gov.br
 Rua R-17, nº 53 - Setor Oeste - Goiânia - GO CEP: 74 125-170
 Fone: (062) 3201-7096

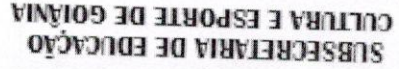
Merenda



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE ESPORTE DE GOIÂNIA
 COLEGIO ESTADUAL SOLON AMARAL
 Av. Frei Cortiano, 04 150 Lj. 06 Vera Cruz II - Goiânia-GO
 Autorizado P/Res. CEE/GO nº 580 de 17/12/1998
 Reconhecido P/Res. CEE/CEB nº 116 de 11/05/2007
 Res. CEE/CEB nº 1111 de 06/12/2013
 Res. Recred. Res. CEE/CEB - 245 de 28/04/2018

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Est. Dep. José Luciano, localizado (a) Av. Miguel do Carmo Qd 16 Lt 25 Rio Formoso, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Neustreine Célia da Cunha, RG: 1693600, CPF: 388.558.791-20; 02 - Silvia das Graças Machado, RG: 2125886, CPF: 588.555.131-68; 03 - Edgard Ferreira de Miranda RG: 123227471, CPF: 849.075.411-04, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Eduardo Perez Ortoni, RG: 123227471, CPF: 041.598.658-36, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 03 - ASSENTAMENTO CANUDOS, CNPJ: 13.232.306/0001-15, 04 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001/63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - ASSENTAMENTO CANUDOS, CNPJ: 13.232.306/0001-15 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001/63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Inabilitadas: 01. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP-BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90, por estarem com a DAP cancelada, 02. ASSENTAMENTO CANUDOS, CNPJ 13.232.306/0001-15. Por falta de documentação, 03. ASSENTAMENTO CANUDOS, CNPJ 13.232.306/0001-15. Por falta de documentação, 04. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ 18.294.128/0001-70. 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ 12.351.379/0001/63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital supracitado. Em**

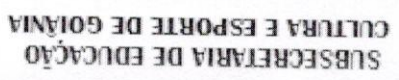


215

Blank lined area for text entry.

Machado
Edson José Machado
Edson José Machado
Edson José Machado
todos os presentes assinam.

seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001/63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001/63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente pelo número de assentados Artigo 6.4 parágrafo 6 (s): 01-COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ 12.351.379/0001/63, escrever o inciso do Edital falando o motivo da escolha dessa empresa, no valor de R\$ 14.820,95 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado, A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Ação e Crescimento para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16:00 horas e 15 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.



ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

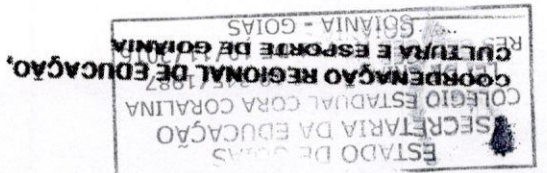
Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: José Lobo, localizado (a) na Rua dos Missionários, 788 - Setor Rodoviário Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: Presidente da Comissão Maria Brasileira Ferreira Barros, RG: 2.265.888, CPF: 577.600.551-53; 01º membro - Alicenir Rosa da Silva Azevedo, RG: 2.086.088, CPF: 758.192.281-20; 02º membro - Jucelina de Sousa Ramos Clemente, RG: 2.098.501, CPF: 472.343.691-04; 03º membro - Adriana Rodrigues de Araújo David RG: 2.943.099, CPF: 532.515.631-49, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Maura Alves Santos, RG: 1.607.066, CPF: 355.448.561-68, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - (COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS - COOPERMAMA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 03 - (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRÁSIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - (COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02. (COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA), CNPJ: 18.294.128/0001-70. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. (COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRÁSIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90, foi contatado que a mesma estava com

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar da Escola de Aplicação do Instituto de Educação de Goiás, localizado (a) 9ª Avenida nº 474 Setor Leste Vila Nova Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Mireilly Marques Silva Ribeiro Soares, RG3266022/2ª via DGPC/GO, CPF:649.116.591-49; 02 - Maria Rosa dos Santos RG:874016/2ª via SSP/GO, CPF:453.951.951-49; 03 - Deborah Borges dos Santos, RG:2141008 SSP/GO, CPF:811.185.111-15, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Ingrid Menezes de Matos, RG 3303340SSP/GO, CPF: 785.547.051-49, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos Invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA - PRODUTORES COMP BRASIL, CNPJ:00.634.475/0001-30; 02 - COOPERATIVA MISTA DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAF, COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAF, CNPJ:13.391.722/0001-66; 04 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ:18.294.128/0001-70; 05 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71; 06 - COOPERATIVA MISTA AGRANDUSTRIAL DOS AGRICULTORES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS; CNPJ: 13.232.306/0001-15. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71; 02 - COOPERATIVA MISTA DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAF, CNPJ:13.391.722/0001-66 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de proponentes: 03 - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAF, CNPJ:13.391.722/0001-66 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de proponentes: 04 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 05 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71; 06 - COOPERATIVA MISTA AGRANDUSTRIAL DOS AGRICULTORES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS; CNPJ: 13.232.306/0001-15. E constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA - COMAPAF, CNPJ:00.634.475/0001-30; 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ:26.471.164/0001-90; 03 - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAF, CNPJ:13.391.722/0001-66; 04 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ:18.294.128/0001-70; 05 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAF, CNPJ:13.391.722/0001-66; 06 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ:18.294.128/0001-70; 05 - COOPERATIVA MISTA

DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71; CATAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS; CNPJ: 13.232.306/0001-15. Logo após, a Comissão procedeu abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) dos agricultores familiares de PONTALINA - COMAPAF, CNPJ: 00.634.475/0001-30, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, em seguida a Comissão procedeu abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02.COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMB BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03 FEDERAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAF, CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04 COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. 05 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71; constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado e PALESTINA DE AGRANDUSTRIAL DOS AGRICULTORES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS; CNPJ: 13.232.306/0001-15 constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 03 FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAF, CNPJ: 13.391.722/0001-66, a empresa escolhida atendeu a todos os requisitos solicitados, no valor de R\$ 11.780,64 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar de Aplicação do Instituto de Educação de Goiás, para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os assinam.

Elisângela Borges dos Santos, Maria Luíza Marques Silva Ribeiro
Carla Regina Mendes de Moraes, Mariana de Oliveira



ATA DE ABERTURA DO EDITAL PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Cora Coralina, localizado (a) rua N4 c/ N2, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Lilian Ponciano Santos, RG: 1.210.378 SSP/GO, CPF: 331.739.741.15; 02 - Maria das Graças Pereira Pimentel Ramos, RG: 6749982 SSP/GO, CPF: 476.235.601-82; 03 - Lúcia Helena Almeida de Souza Vasco, RG: 1657272 DGPC/GO, CPF: 467.730.531-53, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Dalva Ferreira Cabral Pimenta, RG: 1382849 SSP/GO, CPF: 274.150.901-87, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAMA), CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA (UNICAFES GO), CNPJ: 13.391.722/0001-66; 03 - COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP), CNPJ: 13.232.306/0001-15, 04 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOMP-BRASIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAMA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA (UNICAFES GO), CNPJ: 13.391.722/0001-66 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP), CNPJ: 13.232.306/0001-15 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04 - COOPERATIVA

MISTA DE PRODUTORES (COMP-BRASII), CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que a DAP está cancelada. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Inabilitada** a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COMP-BRASII), porque, encontra-se com sua DAP CANCELADA PELO Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, conforme informação obtida através de pesquisa no site do MDA, na presente data. A Comissão declarou **Habilitados** todos os outros proponentes: **01.** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02.** FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA (UNICAFES GO), CNPJ: 13.391.722/0001-66, **03.** COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP), CNPJ: 13.232.306/0001-15. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01.** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03.** COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP), CNPJ: 13.232.306/0001-15, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão **amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01-** (COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP), CNPJ: 13.232.306/0001-15), Conforme o Item 6 inciso III - o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País; e do 6.3 inciso I - os assentados de reforma agrária as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas não havendo prioridades entre eles, no

2418

ESTADO INOVADOR
GOIÁS



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
SEDUCE

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COLEGIO ESTADUAL CORA CORALINA
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA
GOIÂNIA - GOIÁS

valor de R\$ 13.999,72 (TREZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Nome do Conselho Cora Coralina - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assimam. Valua Ferreira Cabral firmanta, Laurinda Ferreira dos Santos Pimenta, Roberto Roberto

Blank lined area for additional text or signatures.

ATA COMPLEMENTAR A ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e zero minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Chico Mendes, localizada na Rua Perimentral VI, Qd.23-A, L1, Área 06, Conjunto Riviera, Goiânia, Goiás, a Comissão de Licitação composta por 1 - Presidente: Nubia Ariane Fictosa Melo, RG 1871784 2ª via, CPF 454.227.961-87; 3 - 2º Membro: Ertua Alves Ribeiro, RG 2148366, CPF 556.978.282-87, constituída pela portaria nº 002, de 2017 (do dia 05/06/2017) e a presença do (a) Presidente do Conselho Escolar: Andrea do Carmo Pereira Almeida RG 2098773-6646085 SSP/GO, CPF 340.995.731-68, para discussão a respeito do resultado publicado na Ata de Abertura do Edital da Chamada Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como da retificação da mesma. Retifica-se que, dos critérios de aprovação, onde lê-se: "Por conseguinte, a Comissão ampurada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública nº 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÏANIA - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, conforme o item 6.2, parágrafo 1 - o grupo de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos";

parágrafo 1 - o grupo de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos";

001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÏANIA - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, conforme o item 6.2, parágrafo 2 - o grupo de projetos de fornecedores de território rural terá prioridade sobre o do Estado e do País, Retifica-se ainda, que quando da inserção dos critérios de habilitação dos candidatos no SIGE, o item VIII (a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso) foi compreendido erroneamente como a apresentação na íntegra de todos os demais documentos anteriormente citados nos itens I a VI. Assim, após nova análise e discussão dos critérios de habilitação, observou-se que no caso específico do Projeto de Venda do Colégio Estadual Chico Mendes, tratava-se do Alvaro Santarito necessário para a produção e comercialização da polpa de frutas, o qual foi apreendido por Elizabeth Rosa de Oliveira - CPF: 901.992.431-15 e pela Cooperativa Mista de Agriculturas de Aragoïania (COOPERMAMA) - CNPJ: 18.294.128/0001-70. Destaca-se que até a presente data nenhuma das demais concorrentes apresentou documentos complementares ou recurso formal à Comissão de Licitação contestando o resultado da Chamada Pública, o qual foi divulgado no dia 19/12/2017. Desse modo, permanece a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÏANIA - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, previamente, habilitada e aprovada, como fornecedora dos itens relacionados no Projeto de Venda do Edital de Chamada Pública nº 001/2018 do Colégio Estadual Chico Mendes. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às onze horas e zero minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Assinatura de Ertua Alves Ribeiro
Assinatura de Nubia Ariane Fictosa Melo
Assinatura de Andrea do Carmo Pereira Almeida

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA**

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 10 minutos, reuniram-se na

Unidade Escolar: Escola Estadual Presidente Dutra, localizada 11ª Av. esquina com 233, Setor Universitário, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Monamar Alves Finotti de Azeredo, RG: 1316980 DGPC GO, CPF: 333.457.161-00; 02 - Valdete de Rezende Lopes, RG: 2.887.325-SSP-GO, CPF: 664.249.841-00; 03 - Flávia Cristina Marques, RG: 2101846/SSP-GO, CPF: 648.907.751-53, e pela Presidente do Conselho Escolar: Alciêa Sousa Silveira, RG: 3790795, CPF: 958.808.361-34, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos seguintes proponentes: 01 -

01 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71; 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 05 - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66; e constatou que não está presente o documento referente ao item 4.3 parágrafo VII e houve divergência de dados no CNPJ, endereço e cidade no item 4.3 parágrafo VIII. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o documento do item 4.3 parágrafo II está presente mas segundo pesquisa encontra-se cancelado e o documento referente ao item 4.3 parágrafo VII não está presente. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 05 - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66; e constatou que não está presente o documento referente ao item 4.3 parágrafo VII. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitado** o proponente: 04. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e

254

Blank lines for text entry.

João Carlos F. de Souza, Diretor de Ensino do Estado

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Duque de Caxias, localizado (a) Rua 13, Nº156 Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Ketlin Lamounier, RG:7335063, CPF: 033.538.096-43; 02 - Marcus Vinicius Pereira, RG:4548970, CPF:02361368102; 03- Lucélia Ferreira de Castro, RG: 3683622, CPF: 909243201-68, para informar que a **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL 26.471.164/0001-90** que encontra-se com sua DAP CANCELADA pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA conforme informação repassada pela SEDUCE por meio do ofício 1238/2017 SEI - SEDUCE (em anexo) e posteriormente confirmada através de pesquisa no site do MDA, **NÃO COMPARARECEU** a unidade escolar, e **NÃO APRESENTOU** a DAP REGULAR no período estabelecido (a saber **05 (cinco) dias úteis**) conforme ata 02 da chamada pública 001/2018 do Colégio Estadual Duque de Caxias, para regularizar sua situação impeditiva. Sendo assim, obedecendo aos critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 001/2018, a comissão de chamada pública do Colégio estadual Duque de Caxias decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao segundo colocado, a saber, **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - (COOPERCAP) CNPJ:12.351.379/0001-63**, a cooperativa supracitada atende aos requisitos de ordem de prioridade, sendo (I- Fornecedoros locais do município e II Os assentamentos de reforma agrária) conforme estabelecido no Art. 25 da Resolução/CD/FNDE/ de 26 de junho de 2013. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Duque de Caxias para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 10 minutos, e abre prazo recursal para qualquer cooperativa para que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta ata possa ser protocolado junto a comissão de chamada pública para os devidos esclarecimentos, ficando aos demais participantes, desde logo, a faculdade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Conforme o edital, a falta de manifestação imediata e motivada do participante quanto ao resultado desta convocação, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos. Caberá a Comissão Julgadora analisar e posicionar quanto aos recursos apresentados, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

ATA 03 DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

C. E. DUQUE DE CAXIAS
Lei de Criação 8.408 19/01/1978
Aut. Res. CEE/CEB Nº 58 de 08/02/2017
Rua 13 Nº 156 - Setor Aeroviário
CEP: 74.435-200 - GOIÂNIA - GO

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Coleman Natal e Silva, localizado (a) Rua 18 - A, nº. 106 - Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Fábio Stoffels, RG: 5027773, CPF: 906683405-68; 02 - Rosilda Silva Ferreira Soares, RG 11390289, CPF 261.569.031-00; 03 - Fernanda Aures Da Silva Barros, RG 3678360, CPF 802.440.171-15, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Adaila Luz Paes Leme RG 840233, CPF 549.921.841-20, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constata-se que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constata-se que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constata-se que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constata-se que a DAF está cancelada. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; e constata-se que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constata-se que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Após essas duas etapas, continuou o empate entre essas cooperativas. *For conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCA, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme os Itens 6.2, inciso II,*

6.3, inciso I do Edital, pois a mesma atende os requisitos exigidos pelo mesmo, no valor de R\$ 6.575,75 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - SOLIDARIEDADE - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após, lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Fabio Steffelo, Rosilda Silveira, Rosilda Soares, Fernando Oliveira

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 16 horas e 15 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual José Honorato, localizado na Rua 59, nº 176, Centro, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Juliana Lara Moreira Santos, RG 2747071 DGPC-GO, CPF 533.189.781-91; 02 - Nilva Regiane Teixeira Moreira Ferreira, RG 2000964 SSP-GO; 03 - Rosilda Divina de A. Pugas, RG 1316976 SSP-GO, CPF 508.241.201-91, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Raimunda de Sousa Bizerra, RG: 1.588.062 SSP-GO, CPF: 359.633.101-30, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos seguintes proponentes: 01 - DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700.676.221-94; 02 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 04 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente que o proponente não apresentou a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (item 4.1, inciso I). Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: 01. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo não confere em quantidades e produtos com o Edital. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70.

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA
SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE
Rua 59, Nº 176 - Centro
CEP. 74.045-050 - Goiânia - Go
Fone: (62) 3212-0043

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Colégio Estadual José Honorato

273

Blank lined area for text entry.

18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. A comissão de licitação comunicou a COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP e esta enviou por email institucional o documento Projeto de Venda que após analisado esta de acordo com o Edital. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme o Item 6.2, inciso II e Item 6.3, inciso I do Edital, pois a mesma atende os requisitos exigidos pelo mesmo, no valor de R\$ 22.641,70 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Conselho Escolar José Honorato - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 19 horas e 10 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Juliana Jane Moreira Mendes, Mônica Regina G. M. Fournier

ATA DE REABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 08 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoto, às 09 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: **COLÉGIO ESTADUAL DAMIANA DA CUNHA**, localizado (a) RUA C-500 Nº89 SETOR CENTRO OESTE Goiânia - GO CEP: 74.590-590, Goiânia-Goias, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Alessandra Samanta dos Santos, RG:3364800 , CPF:882520431-00; 02 - Sueldo Batista da Silva, RG1515647, CPF 886142044-34; Janaina Barbosa Pires, RG 3234595, CPF 800175251-87, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Marcelo Fernandes Santos, RG: 4001495, CPF:974049691-15, para dar prosseguimento aos trabalhos de abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo sido respeitado o prazo de 10 dias úteis, que a comissão havia oferecido aos grupos participantes, para que regularizassem as pendências constantes de seus envelopes de documentação e projetos de vendas, conforme relatado na ata inicial da abertura dos envelopes no dia 19 de Dezembro de 2017. A comissão constatou que todas as cooperativas participantes, regularizaram sua documentação, dentro de prazo hábil, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, CNPJ: 26471.164/0001-90; **02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF**, CNPJ: 29.119.413/0001-71, **04 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP**, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01.COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, CNPJ: 26471.164/0001-90, e constatou que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02.COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA**, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03.COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF**, CNPJ: 29.119.413/0001-71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04.COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP**, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência **sugrir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP BRASIL**, CNPJ 26471.164/0001-90 **Conforme o inciso I do parágrafo 5 do Art. 25 da Resolução N 26/2015 "terça prioridade, organizações produtivas com maior número de assentados da reforma agrária"**, no valor de R\$ 5.838,70 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta

Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar-CONSELHO ESCOLAR DAMIANA DA CUNHA - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 00 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Oliverando Jaramelo Junior, Janete, Janaina, Tereza, Paulo, Sueldo Batista, Marcelo Jaramelo Saito.

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: C.E.P.I. Dr. Antônio Raimundo Gomes da Frota, localizado (a) Rua José Honorato, S/N Cidade Jardim Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 – Lucelina Pereira de Araújo, RG: 1614350, CPF: 363.490.541-72; 02 – Rita de Cássia da Silva Bonfanti, RG:1154153, CPF:286.079.871-04; 03 – João Batista Rosa de Moraes, RG: 472432, CPF: 132.017.351-91, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Nara Nubia de Souza Guimarães, RG: 3478952/2ª via, CPF: 773.704.571-68, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 – COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 02 – COOP. M. A. DOS AGR. FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 03 – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, 04 – DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF:700.676.221-94. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOP. M. A. DOS AGR. FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04- DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF:700.676.221-94 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a

comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou Habilitados todos os proponentes: **01** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, **02**. COOP. M. A. DOS AGR. FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63, **03**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, **04**. DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF:700.676.221-94. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOP. M. A. DOS AGR. FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04**. DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF:700.676.221-94, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, de acordo com o Artigo 6.2, inciso I e 6.3, inciso III do Edital que diz: "6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País. III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física)", e considerando o que diz a Resolução nº. 4 de 02*

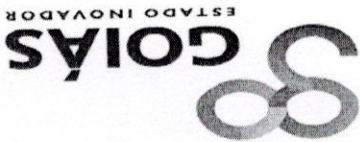
de abril de 2015, Inciso III, § 5º - No caso de empate entre grupos formais de assentamentos da reforma agrária, (...) terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, no seu quadro de associados/cooperados". De acordo com a DAP apresentada, a referida cooperativa tem em seu quadro de associados o número de 83,62% de associados pelo PNRA totalizando 97 associados" o que torna a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, vencedora do certame no valor de R\$ 25.485,95 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Dr. Antônio Raimundo Gomes da Frota - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Para leitura de José Guimarães, Lucelina Pereira de Araújo, por Batista Rosa de Aguiar, Rita de Cassia Silva
Benfante

ADENDO I: Após ter sido declarado a empresa: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL vencedora da presente Chamada Pública foi constatado que a DAP Jurídica da supra mencionada empresa estava cancelada. A Comissão Especial de Licitação, decidiu por unanimidade conceder um prazo de dez dias úteis para a referida empresa regularizar a presente situação. A Presidente da Comissão entrou em contato, via telefone celular, com o seu representante legal para comunicar a decisão da Comissão Especial de Licitação, que lhe foi concedido o prazo legal de 10 (dez dias úteis) do dia 20/12/2017 a 04/01/2018 para regularização da situação. Ficando os trabalhos dessa Comissão Especial de Licitação suspensos até o vencimento da data recursal.

ADENDO II: A referida empresa apresentou a documentação legalmente exigida dentro do prazo recursal estabelecido, podendo ser lavrado o contrato. Sem mais, eu, Lucelina Pereira de Araújo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo(a) presidente do Conselho Escolar Dr. Antônio Raimundo Gomes da Frota. Goiânia, aos quatro dias do mês de janeiro de 2018.

Para leitura de José Guimarães, Lucelina Pereira de Araújo, por Batista Rosa de Aguiar, Rita de Cassia Silva, Benfante,



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SEDUCE

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Roberto Civita, localizado (a) Rua Orlando Marques de Abreu, Qd 18 Lt 10, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - 1º - Presidente: Walquiria Pereira, RG 3272659, CPF 799650081-91, 2 - 1º Membro: Luciene da Silva, RG1739408SSPGO, CPF 422.843.681-15; 3 - 2º Membro: Fabiana Aguiar Rodrigues Oliveira, RG 363.5528SSPGO, CPF 84402970172 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Neimar Moreira da Silva RG 15786882ª via SSP-GO, CPF 370895101-82, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASII, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 04 - DOUGLAS GOMEDOS SANTOS, CPF. 700676.221-94. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04 - DOUGLAS GOMEDOS SANTOS, CPF. 700676.221-94, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASII, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: 01. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, 02. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, 03. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASII, CNPJ: 26.471.164/0001-90, 04. DOUGLAS GOMEDOS SANTOS, CPF. 700676.221-94, Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital

Blank lined area for text entry.

supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do
proponente: **03. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL**, CNPJ: 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual
ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02
(Projeto de Venda) do proponente: **04. DOUGLAS GOMEDOS SANTOS**, CPF. 700676.221-94, e
constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital
supracitado. *Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de
Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência
sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 - COOPERATIVA MISTA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA*, CNPJ: 18.294.128/0001-70, escrever o inciso do
Edital falando o motivo da escolha dessa empresa, no valor de R\$ 14.695,50 (quatorze mil seiscentos e
noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado
conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar -
Conselho Escolar Roberto Civita - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a
Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 00 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em
conformidade, todos os presentes assinam.

*Juliana Aguiar Rodrigues Oliveira
Márcia Regina, Nilmar Moreira
Carla de Oliveira*

AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Jardim Europa, localizado na Rua Bolonha com Rua Piza, Qd. 11-A, Goiânia, Goiás, os membros do Conselho Escolar Jardim Europa: composta por 1 - Fernanda Ludmila Pereira Rosa, RG 35.754.93, CPF 904.027.231-04; 2 - Débora Nunes Montalvão, RG 31.213.65, CPF 634.323.901-49, e o Supervisor de Merenda Escolar Wesley Anderson de Souza, para continuidade do processo de licitação de alimentos, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Após prazo de dois úteis para apresentação de documentação que faltava ou estava em desacordo com solicitado no edital, a comissão analisou novamente documentação dos seguintes proponentes: 1 - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia - COOPERMAFA, CNPJ 18.294.128/0001-70, que apresentou o Alvará Sanitário, exigido para servir alimentos de origem animal, assim, a comissão declara HABILITADA para continuidade do processo licitatório; 2 - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina de Goiás - COOPERCAP, CNPJ 12.351.379-63, corrigiu a quantidade de alimentos solicitados, conforme edital mas NÃO apresentou o Alvará Sanitário, exigido para servir alimentos de origem animal. Foi realizado contato com Sr. Humberto, através do telefone 98200-2354, representante da cooperativa na cidade de Goiânia, que após 1h:30min e quatro contatos, afirmou não conseguir enviar o Alvará Sanitário e assim, a comissão declara INABILITADA para continuidade do processo licitatório; 3 - Cooperativa Mista de Produtores - COOMP-BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90, além estar com a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) cancelada junto ao MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) a proponente não apresentou Alvará Sanitário. Ainda, a proponente não respondeu aos telefonemas (62-4101-2398) e e-mail (coombrasil@gmail.com). Assim, a comissão declara INABILITADA para continuidade do processo licitatório. Por conseguinte, de acordo com apresentação da totalidade de documentos solicitados no edital a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 01/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a APROVAÇÃO do objeto do chamamento ao proponente: 1 - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia - COOPERMAFA, CNPJ 18.294.128/0001-70, no valor total de **R\$ 9.185,50** (nove mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar -

Fernanda Ludmila Pereira Rosa – para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16 horas e 50 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

~~Fernanda Ludmila Pereira Rosa -
Lobato Nunes Monteiro,~~

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Novo Horizonte, localizado na Alameda das Palmeiras Qd.51 A, S/N Vila Novo Horizonte, Goiânia - Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Fernando Assis de Carvalho, RG: 3841449, CPF: 000.956.191-94; 02 - Danilo de Assis Fernandes, RG: 4255833, CPF: 008.592.131-96; 03 - Ana Claudia Ferreira Braga, RG: 3255861-3233715, CPF: 801.559.441-34, e pelo(a) Presidente do Conselho Escolar: Leonardo Correia Santos de Oliveira, RG: 4282547, CPF: 000.116.801-0501 para abertura da documentação (envolpe 01) e Projeto de Venda (envolpe 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envolpe 01 (Documentação) e envolpe 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 - Cooperativa Mista de produtores COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e 03 - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de produtores COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: 01 - COOPERMAFA - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - COOPERCAP

Subsecretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia
Núcleo de Merenda Escolar - Rua R-17, nº 53 - Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.125-170
Fone: (062) 3201-7096

Merenda

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SEDUCE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

conformidade, todos os presentes assinam.

Luiz Carlos de Oliveira, Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Luiz Carlos de Oliveira, Secretário de Educação, Cultura e Esporte

cooperativa Mista Agroindustrial dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e Inabilitado o proponente 02 - Cooperativa Mista de produtores OOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, pois ao consultar o extrato da DAP no site do MDA, verificou que o mesmo está cancelado. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 projeto de Venda) do proponente: 01 - COOPERMIFA - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, e Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 03 - COOPERCAP (Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás), CNPJ: 12.351.379/0001-63, item 6.3, artigo 1, por ter maíores porcentagem de assentamentos de reforma agrária, no valor de R\$ 20.384,30 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Professora - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em

ATA DE REABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA

FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e deztoito, às 9:00 horas, reuniram-se na Biblioteca do Colégio Estadual Prof Lousinha Carvalho, localizado na Rua Joaquim Teófilo Correa Viana St. Criméia Oeste, Goiânia, Goiás, a Comissão de Licitação composta por 1 - Raquel de Oliveira, RG 3109435 SSP/GO, CPF 883 471 761-91; 2 - Margarida Rosa de Almeida, RG 781378 SSP/GO, CPF 355 503 331-04 3 - Meiri Lopes da Silva Oliveira, RG 781160 SSP/GO, CPF 253.170.081-15, nomeado conforme Portaria nº 002/2017 de 10 de outubro de 2017, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Neuza Pereira Duarte, RG: 1917392 SPTC-GO, CPF: 479.417.231-15, para dar prosseguimento aos trabalhos de abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo sido respeitado o prazo, que a comissão havia oferecido aos grupos formais participantes, para que regularizassem as pendências constantes de seus envelopes de documentação e projetos de vendas, conforme relatado na ata inicial da abertura dos envelopes no dia 19 de Dezembro de 2017. A comissão constatou que todas as cooperativas participantes, regularizaram sua documentação, dentro de prazo hábil, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001 - 90; **02** - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001 - 70; **03**- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001 - 71, **04** - COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 - 63. **05** - **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700 676 221-94.** Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**.COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001 - 90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**.COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001 - 70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03**. COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001 - 71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04**.COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 - 63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **05** - **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, CPF: 700 676 221-94,** e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública

Blank lined area for text entry.

001/2018, decide por unanimidade julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do
chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP
BRASIL - COOMP BRASIL, CNPJ: 26 471 164/0001-90, por pertencer ao grupo de projetos de
fornecedores locais, por possuir maior porcentagem de assentados do PNRA(Programa Nacional De
Reforma Agrária). O valor de **RS 64.570,55** (Sessenta e quatro mil quinhentos setenta reais, cinquenta e
cinco centavos) referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital
supracitado. Os Comprovaantes de inscrição e de situação cadastral - CNPJ e o Extrato da DAP pessoa
jurídica da referida Cooperativa Mista de Produtores, foram atualizados em 04/01/2018. A documentação
será entregue ao Presidente do Conselho Escolar do Colégio estadual do Crimeia Oeste -. Concluída esta
fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 45 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em
conformidade, todos os presentes assinam

*Marina Ferreira, Quate Mangabeira, Roney de Almeida, Rogério de
Oliveira, Maria Inês de Sá, Cláudia*

COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e 02- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, 03- FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO - COOMAFAGO, CNPJ: 13.391.722/0001-66 ambas com DAPs canceladas. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, faltava 1 (um) item listado no projeto do Edital, e, de acordo com o SIT (Sistema de Informações Territoriais) do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) Aragoiânia não pertence a nenhum território. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente : 01- COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS-COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, em conformidade com o item 6.4 do Edital 001/218, no valor de R\$ 6.643,02 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos Arco-Iris - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas e 20 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Clayna de Sotima Fátima de Jesus Silva, Wiliane Maria Soares de Souza Siqueira,

ATA DE REABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: **CEPEI JOAQUIM EDSON DE CAMARGO**, localizado (a) Santiago – Praça Jardim Qd 232 S/Nº Jardim Novo Mundo Goiânia – GO CEP: 74.705 – 330, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01-Wellington Faria Santana, RG:3129547 – 967963, CPF:575.855.981-49; 02 - Rúbia Garcia Costa, RG 311.6330, CPF 763.727.831 – 87; 03 Sergio Alves de Souza, RG 5490.287, CPF 555.235.281 – 53, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Rosângela Maria do Carmo, RG: 1737122, CPF:413.784.311 – 20, para dar prosseguimento aos trabalhos de abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo sido respeitado o prazo de 10 dias úteis, que a comissão havia oferecido aos grupos formais participantes, para que regularizassem as pendências constantes de seus envelopes de documentação e projetos de vendas, conforme relatado na ata inicial da abertura dos envelopes no dia 19 de Dezembro de 2017. A comissão constatou que todas as cooperativas participantes, regularizaram sua documentação, dentro de prazo hábil, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001 – 90; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001 – 70; 03 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001 – 71, 04 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 – 63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) de todos os proponentes: **01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001 – 90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 – 63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 03 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001 – 71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, 03 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001 – 71, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, 04 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 – 63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 – 63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital supracitado.******

Por conseguinte, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES – COOP BRASIL CNPJ 26.471.164/0001 - Conforme o inciso I do parágrafo 5 do Art. 25 da Resolução N 26/2015 “terça prioridade, organizações produtivas com maior número de assentados da reforma

após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Wellington Felipe Santana, Grupo Plus de Souza, Ruben Garcia Costa, Adonirva, Ino de Carmo.

Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 01 minutos, com a lavatura desta ata, DO CEPEI JOAQUIM EDSON DE CAMARGO - para posterior formulação de contrato de venda, supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar-CONSELHO ESCOLAR Nove Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital "agraria", no valor de R\$ 18. 494,79 (Dezoito Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e

MISTA DE PRODUTORES (COOP - BRASIL), CNPJ: 26.471.164.0001-90, apenas para cumprir o

protocolo, pois a mesma já foi desabilitada no quesito documentação, conforme relato acima e anexo da DAP cancelada. Ao analisar o projeto de vendas, constatamos que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. MARIA DE JESUS PINHEIRO (Produtora Individual) e de Assentamento), CPF: 777.926.451-34, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 05. MARILZA GOMES DA COSTA (Produtora Individual e de Assentamento), CNPJ: 873.200.371-49 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento aos proponentes: 01- MARIA DE JESUS PINHEIRO (Produtora Individual), CPF: 777.926.451-34, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado, por ser de assentamento de reforma agrária e produtora de alimentos de fabricação própria e pela proximidade local, conforme consta no item 6.2 e 6.3 do Edital, cujo valor estimado a ser contratado será de R\$ 3.280,00 (Três Mil Duzentos e Oitenta Reais), referente ao projeto de venda - mandioca, rapadurinha, cebolinha verde, couve e agarrão; 02- MARILZA GOMES DA COSTA (Produtora Individual), CPF: 873.200.371-49, por estar habilitada quanto ao Alvará de funcionamento e localização, ser de assentamento de reforma agrária, produtora de alimentos de fabricação própria e pela proximidade local, conforme consta no item 6.2 e 6.3 do Edital, cujo valor estimado a ser contratado será de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), referente ao projeto de venda - polpa de frutas, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado; 03. COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS (COOPERCAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63, por tratar-se de grupo formal e ser detentora de maior porcentagem de agricultores familiares e / ou empreendedores rurais no seu quadro jurídico conforme consta no item 6.4 do Edital, cujo valor estimado a ser contratado será de R\$ 5.382,00 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais), referente ao projeto de venda - abóbora cabotiá, alho branco, banana prata, cebola branca, cenoura, coentro, laranja, mamão, melancia, milho verde, repolho verde e tomate saladete. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Colégio Polivalente Professor Goiany Prates para posterior formulação de contrato de venda. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, fundamentados no art. 109, da Lei 8.666/93, e abre o prazo de 03 (Três) dias úteis a contar do primeiro dia útil do encerramento dessa ATA. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam

João Luiz Soares de Sá
Quirino Aguiar



SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

22

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Olavo Bilac, localizado (a) Av. 24 de Outubro esp. com a Rua 13- Setor Aeroviário, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 Joelma Lourenço da Rocha, RG: 2096822, CPF: 796.185.611-00; 02 – Maria Dalva Lopes Albernaz, RG: 2393539, CPF: 438.387.741-91; 03 – Eliene Pardini Natal, RG: 1800521, CPF: 479.978.771-34, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Ana Catarina Feltosa de Araújo de Assis, RG: 22183485829933, CPF: 549.209.221-91, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3,0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos seguintes proponentes: 01 – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES-GO, CNPJ: 00.671.469/0001-52; 03 – Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, 04 – Cooperativa Mista de Produtores – COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de Aragoiânia, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de Catapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: 01. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ 18.294.128/0001-70; 02. Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES-GO, CNPJ 00.671.469/0001-52. 03. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás, CNPJ 12.351.379/0001-63, 04. Cooperativa Mista de Produtores – COOMP-BRASIL, CNPJ 26.471.164/0001-90. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia, CNPJ 00.671.469/0001-52, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor estava igual, porém, a relação de itens e quantidade não estão de acordo com o Edital, ou seja, valor estava igual, porém, a relação de itens e quantidade não estão de acordo com o Edital, ou seja, valor estava igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES-GO, CNPJ 00.671.469/0001-52, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares

Nº 001/2018

ATA DE ABERTURA DO EDITAL PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás, CNPJ 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, a quantidade dos produtos estava inferior ao constante no Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **04. Cooperativa Mista de Produtores - COOMP-BRASIL**, CNPJ 26.471.164/0001-90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- Cooperativa Mista de Produtores - COOMP-BRASIL, CNPJ: 12.351.379/0001-63, por se tratar de uma empresa local e com o maior número de associados**, no valor de R\$ 11.025,30 (onze mil, vinte cinco reais e trinta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Olavo Bilac- para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15 horas e 40 minutos, com a layatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

*Elvira Fandiño Mdl, Felina Fandiño da Rocha
Hanna Daise Lopes Almeida, Ana Carolina F. dos Reis
Rouscelene Alves da Silva*

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 15:00 horas e 5 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPI-PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, localizado (a) na Avenida Minas Gerais, nº 228, Setor Campinas, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01-NARA RÚBIA RODRIGUES ROSA, RG:1614470, CPF:547.714.981-72; 02 - CINARA ROBERTO FERREIRA RG:2011744, CPF:54809282104; 03 - ROZELY PEREIRA DA SILVA SOARES, RG: 1863437, CPF: 323.733.841-91, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: ROKCXANA RIBEIRO FARIA, RG: 4076470, CPF: 893.411.631-53, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01-COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP-BRASIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90; 02-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03-COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP-BRASIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou presentes todos os documentos requeridos, porém a Dap jurídica esta com endereço de Mortinhos enquanto o cartão CNPJ tem endereço de Goiânia, diante disso consultamos o site M.D.A.gov.br e verificou-se que a Dap da referida cooperativa esta cancelada, portanto esta unidade escola desabilitou a mesma. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: 02.(COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03.COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02.(COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA (COOPERMFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70; e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do**

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Nº 001/2018

Aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 00 minuto, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Professora Olga Mansur, localizado (a) Rua 243 nº 10, Goiânia-Goiás, CPF: 2680459, CPF: 499.437.401-59; 02 - Leise Ione de Sousa, RG: 60756, CPF: 833.851.421-72; 03 - Maria de Lourdes dos Santos RG: 1768204, CPF: 431.156.591-72, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Renata Aurora Fiuza Ramos, RG: 3009585, CPF: 533.499.111-53, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes dos seguintes itens 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02** - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÂNIA, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do CNPJ: 12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) de CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Em seguida, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01** constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **02** COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÂNIA, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o termo de referência não estava em conformidade com o CNPJ 12.351.379/0001-63, e constatou que o termo de referência da Unidade de Ensino, Colégio Estadual Professora Olga Mansur, conforme publicado em Edital. Por este motivo foi aberto o prazo recursal, conforme estabelecido, de dois dias úteis ou 48 horas para apresentação dos documentos com as devidas correções. Não sendo apresentada a documentação. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, 5.11/ 5.13/ 6.11/ 6.6/ 7.5/ 8.3 e 8.4, no valor de R\$ 8.074,58 (Oito mil setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado**

conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - OLGA MANSUR - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos dia 21 de dezembro de 2017 - após corridos às 48 horas de período recursal dado a Empresa COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - às 15 horas e 00 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Boas Vozes de Sarcos, Romilda, Aurora, Luiza, Romilda, Mônica, Rodrigo e o Sarcos do grupo de Goiânia de todas as famílias. Focando a educação!

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA**

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

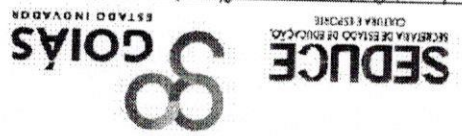
Nº 01/2018

Aos 19 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesete, às 8:00 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Dom Abel- SPL, localizado na Rua 1041 St período Ludovico, Goiânia-Goiás, os membros do Conselho Escolar Colégio Estadual Dom Abel-SPL, composta por 1 - Shirley de Fátima Castro Lima-presidente CPF 827.456.681-53 2-Vera Lúcia Pereira Schul CPF 497.748.591-20 e 3-Luciana Nunes Rodrigues CPF 719.320.891-87, para abertura de Projeto de Venda, referente ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No dia 19 de Dezembro de 2017 foi feita a abertura do (s) Envelope (s) 01 (Documentação) e, realizada a análise conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015. Nesta análise registrou-se a ausência de alguns documentos requeridos no edital e diante disso, a Comissão, amparada pelos critérios que se encontram na Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, artigo 27, § 4º, procedeu a comunicação a cada proponente e lhes concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação. Vencido o prazo, no dia 22 de Dezembro de 2017, registrou-se no ata dando vistas aos documentos apresentados pelas proponentes, bem como aqueles que ainda ficaram faltando, estando, ao final, todas habilitadas exceto COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL CNPJ 26.471.164/0001-90. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitados os proponentes: 1. COMPAF Cooperativa Mista dos produtores da Agricultura Familiar de Goiânia-Goiás CNPJ: 29.119.413/0001-71; 2 -COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70. 3-UNICAFES -FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DOS ESTADO DE GOIÁS CNPJ 13.391.722/0001-66, 4-COOPERCAP- COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS CNPJ 12.351.379/0001-63. Diante disso, a Comissão passa para a fase seguinte de avaliação do Projeto de Venda do envelope nº 2. 1. COMPAF Cooperativa Mista dos produtores da Agricultura Familiar de Goiânia-Goiás CNPJ: 29.119.413/0001-71; 2 -COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70. 3-UNICAFES -FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DOS ESTADO DE GOIÁS CNPJ 13.391.722/0001-66, 4-COOPERCAP- COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS CNPJ 12.351.379/0001-63. Após análise, encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, Decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA (COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 conforme parágrafo 6 do item 6.4 do Edital "maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados cooperados, conforme DAF jurídica, no valor total de R\$ 20.506,81 (vinte mil, quinhentos e seis reais e oitenta e um reais), referente ao projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE, por ser uma organização fornecedora que agrega agricultores familiares dos municípios circunvizinhos ao local de entrega dos produtos; que foi habilitado e classificado conforme resolução supracitada. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, que após lida e em conformidade, todos os presentes

Blank lined area for text entry.

Foram apresentadas as seguintes propostas de projetos de atividades de ensino, pesquisa e extensão:

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA



ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 15 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Albert Sabin, localizado na Rua Alameda Corcovado, Quadra 07, Lotel3 Jardim Petrópolis, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - 1º Presidente: Cleusa Lima de Souza Moraes, RG 3132985 2ª via, CPF 643.480.241-20; 2 - 1º Membro: Jackeline das Doreis Silva Parreira, RG 2244698 2ª via, CPF 514.823.041-04; 3 - 2º Membro: Otamília Rosa da Silva, RG 193187, CPF 291.899.261-53, constituída pela portaria nº 002/2017, de 2017 (do dia 03/04/2017) e a presença do (a) Presidente do Conselho Escolar: Cleide Maria Gomes Marcasimio RG 1660392 SSP-GO, CPF 380.580.651-53, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COMP-BRASIL, CNPJ:26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COMP-BRASIL, CNPJ:26.471.164/0001-90. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COMP-BRASIL, CNPJ:26.471.164/0001-90, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: 01. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63; 02. (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e 03 COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COMP-BRASIL, CNPJ:26.471.164/0001-90, igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a

Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide



Blank lined area for text entry.

por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do
chamamento ao proponente: 01- (COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIOPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS,
CNPJ:12.351.379/0001-63), tendo como critérios, os incisos: 6.2 - II -Fornecer rural; 6.3 - I- os
assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas,
não havendo prioridades entre este, conforme DAF jurídica, no valor de R\$10.179,85 (Dez mil e cento e
setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e
classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho
Escolar - Albert Sabin - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão
encerra os trabalhos às 17 horas e 00 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade,
todos os presentes assinam.
Eliseu Lima de Souza Moraes
Stamília Menezes da Silva, Secretária das Atividades - Lavagem



Colégio Estadual Albert Sabin
End: Alameda Corvoado Qd. 07 Lt. 13
Jd. Pehopolis - Fone: (62) 3297-1145
CEP: 74.460-060 Leão de Cangaço nº 12156
de 17/11/1993 Rec. Ens. Fund. E Médio
Ros. CEE nº 663 de 15/09/2016
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

COL. EST. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
Lei de Criação LEI nº 9977 de 14 de Janeiro de 1996
Endereço da Unidade Escolar Rua VF-64 com VF-06
Quadra 49 Vila Finsocial CEP 74.473-500
Goiania GO Fone (62) 3517-5534

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA
SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESTADO INOVADOR
GOIÁS



ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 08 horas e 15 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho localizado (a) Rua VF 64 C/66 QD 49 Setor Finsocial, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: Presidente: Tania Maria de Almeida Ribeiro, RG 2988887 CPF 575272121149; 2 - 1º Membro: Joao Sousa e Silva RG 1178394, CPF 232.551.451-04; 3 - 2º Membro: Vera Lucia Silva Araújo RG 1086404, CPF 217.025.001-87, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Fabia Cristina Soares da Silva RG 3398697, CPF 769.588.171-68, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001 - 90; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMFA, CNPJ: 18.294.128/0001 - 70; 03 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 - 63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMFA, CNPJ: 18.294.128/0001 - 70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 - 63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Ao consultar através da internet, a dap jurídica da empresa presente, foi constatado que a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001 - apresenta sua dap cancelada ainda que a mesma conste da documentação apresentada. Também foi constatado no envelope 2, projetos de vendas, que a empresa COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 - 63 apresentou projeto de vendas em desconformidade com o edital da chamada pública. Assim sendo, a comissão de licitação decidiu por abrir prazo de 10 dias úteis para que as participantes, regularizem suas pendências documentais, de acordo com o item 4.3 - sub item XIX do edital da chamada que diz que a comissão pode abrir prazo para regularização da documentação dos participantes, conforme transcrito em sequência. (XIX - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, dentro do prazo para a regularização da documentação (§4º do Art. 27 da Resolução nº 26/2013, com redação dada pela Resolução nº 04/2015, ambas do FNDE). Devendo então, a comissão, se reunir novamente após este prazo, para dar sequência aos trabalhos. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 10 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Fabia Cristina Soares da Silva, Joao Sousa e Silva, Vera Lucia Araujo



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE
SEDUCE

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÁS

COL. EST. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
Lei de Criação LEI nº 9377 de 14 de Janeiro de 1986
Endereço da Unidade Escolar Rua VF-04 com VF-66
Quadra 43 Vila Finsocial CEP 74.473-580
Goiânia GO Fone (62) 3517-8534

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 08 horas e 15 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho localizado (a) Rua VF 64 C/66 QD 49 Setor Finsocial, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: Presidente: Tania Maria de Almeida Ribeiro, RG 2988887 CPF 57527211149, 2 - 1º Membro: Joao Sousa e Silva RG 1178394, CPF 232.551.451-04; 3 - 2º Membro: Vera Lucia Silva Araújo RG 1086404, CPF 217.025.001-87, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Fabia Cristina Soares da Silva RG 3398697, CPF 769.588.171-68, para dar prosseguimento aos trabalhos de abertura da documentação (envolpe 01) e Projeto de Venda (envolpe 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo sido respeitado o prazo de 10 dias úteis, que a comissão havia oferecido aos grupos formais participantes, para que regularizassem as pendências constantes de seus envelopes de documentação e projetos de vendas, conforme relatado na ata inicial da abertura dos envelopes no dia 19 de Dezembro de 2017. A comissão constatou que todas as cooperativas participantes, regularizaram sua documentação, dentro de prazo hábil, e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou Habilitados os proponentes: **01** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001 - 90; **02** - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001 - 70; **03** - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 - 63. Logo após a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001 - 90, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03**. COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001 - 63. A mesma não nos apresentou um novo envelope nº 02 (Projeto de Vendas) com os valores de acordo com Edital e ficou Inabilitada. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): **01 - parágrafo 5 do Art. 25 da Resolução N 26/2015 " termo prioritidade, organizações produtivas com maior número de assentados da reforma agrária",** referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - **PROFESSORA MARIA LEMES ARRUDA** - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 15 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade todos os presentes assinam.

[Handwritten signatures and names]
Assinam: *[Signature]*
[Signature]
[Signature]

COLEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÁS

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 19 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: CEPMG MAJOR OSCAR ALVELOS, localizado (a) RUA 2011, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 1 - Ronaldo **Quirino** Pereira 1º Tem. QOAPM, RG 27438 - PMGO, CPF 760.509.391-87; 2 - Renato Sérgio de Oliveira, RG 3348723 - DGPC - GO, CPF 768.397.021-20; 3 - Gustavo Vieira da Silva, RG 2389575 - SSP - GO, CPF 633.152.891-15, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 002/2017, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCA, CNPJ: 12.351379/0001-63; **02** - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÂNIA, CNPJ: 18294128/0001-70; **03** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71, **04** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71, **04** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71, **04** - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCA, CNPJ: 12.351379/0001-63; **02** - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÂNIA, CNPJ: 18294128/0001-70; **03** - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA, CNPJ: 29.119.413/0001-71, **04** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**, COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCA, CNPJ: 12.351379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**, COOPERATIVA

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2018

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual do Setor Palmito, localizado na Avenida Cristovão Colombo Qd 136 Lt 16, Jardim Novo Mundo, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Ana Amélia Aquino Brito, RG: 4268873, CPF: 467.064.701-63; 03 - Maria Helena Ribeiro, RG: 18926, CPF: 509.138.671-87, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Fania Lucia de Sousa, RG: 1226746, CPF: 243.516.361-49, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No último dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete, onde ocorreram os trâmites legais, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, ao analisar a documentação contida no envelope nº 01 do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - GO, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, mas a cooperativa não apresentou a declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados a correção do nome da empresa, Foi aberto o prazo de dois dias úteis para recurso, apesar de ser comunicado, não procurou a Unidade Escolar para regularização da documentação do item 4.3, inciso VI, **continuando inabilitada**. Logo após, a comissão passou a analisar o envelope nº 01 do proponente 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos, porém a DAF Jurídica esta cancelada. Foi aberto o prazo de dois dias úteis para recurso, apesar de ser comunicado, não procurou a Unidade Escolar para regularização da documentação do item 4.3, inciso II, **continuando inabilitada**. Em seguida, a comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, apesar de ser comunicado, não procurou a Unidade Escolar para regularização da documentação do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04 - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - UNICAFFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital supracitado, por não contemplar a Federação no respectivo Edital, decisão essa por unanimidade dos membros da comissão, por isso, foi inabilitada. Por conseguinte, a comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 05 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 01/2018, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 03 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme item 6.2, inciso III - "o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do país". O projeto selecionado consta o valor de R\$: 11.753,15 (onze mil, setecentos e

050

050

cinquenta e três reais e quinze centavos), referente ao projeto de venda, que foi **habilitado** e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Setor Palmito para posterior formulação do contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às quinze horas e trinta minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes

assinam: *Ana Lúcia A. Brito, Tereza Luiza de Jesus, Moacir Romaldina, Rogério Moreira, Maria Helena Ribeiro,*

TERCEIRA ATA DA COMISSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
EXCLARECIMENTOS SOBRE OS TERMOS DO CERTAME DO DIA 19/12/2017 AO DIA 19/12/2018

Aos 04 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09 horas e 20 minutos, reuniram-se no Colégio Estadual Verany Machado de Oliveira, localizado a Rua JP 31 QD. 50, S/N, Jardim Primavera em Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01-Sandres Fernandes dos Santos, RG:3505833 DGP/GO, CPF:950.028.551-72; 02 - Luciene Marques da Silva, RG:4287893 SPTC/GO, CPF:914.686.121-15;03, 02 - Divina D'Arc Moreira de Oliveira, RG:3427246, CPF:764546811-49, e pela Presidente do Conselho Escolar: Nilta Mendes da Silva Borges, RG: nº 2707187 SSP-GO, CPF: 138.957.688-47, para dar continuidade ao processo de seleção das cooperativas que enviaram documentação para participar do Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O presidente da Comissão de Licitação do Conselho Escolar Jardim Primavera professor Sandres abriu a reunião relatando a dificuldade que tem sido realizar as Chamadas Públicas da Agricultura Familiar, primeiro porque os critérios de seleção são duvidios, segundo porque a data escolhida para abertura dos envelopes do atual certame foi péssima, pois coincidiu com o encerramento do ano letivo e ter que dividir os trabalhos da escola com os desta Chamada Pública foi terrível, este fato prejudicou os trabalhos da comissão de licitação como um todo e terceiro porque tivemos que inserir dados no SIGE sem passar por nenhum treinamento. Continuando sua fala o presidente relatou que o primeiro problema enfrentado durante a abertura dos envelopes no dia 19/12/2017 foi que a DAP da COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 estava cancelada no site do MDA, portanto devido a esse problema a cooperativa foi inabilitada no SIGE, porém no envelope que cooperativa enviou constava a DAP com a data de validade dentro dos padrões exigidos, mas ao consultar o site do MDA a DAP estava cancelada. O segundo problema foi com a COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 que apresentou um Projeto de Vendas que não condizia com o apresentado por nós no edital 001/2018, portanto essa cooperativa também foi inabilitada no SIGE, já com a terceira proponente a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, estava tudo correto e foi a única habilitada. A partir destes dois problemas resolvemos dar um prazo de 48 horas para que as duas cooperativas entregassem a documentação correta, porém outro problema que enfrentamos é que o prazo para regularização da documentação está atrelado a CRECE/Goiania, como podemos ler no item 4.3 inciso XIX do edital 001/2018, só que ao entrarmos em contato com a CRECE/Goiania a informação que tivemos é que a cooperativa com a DAP vencida já estaria inabilitada. Obviamente que esta foi uma orientação dada por telefone sem respaldo documental, diante do exposto a Comissão de Licitação decidiu abrir prazo de 48 horas para que as duas cooperativas solucionassem essas questões. O comunicado para que as duas cooperativas que apresentaram problemas na documentação corrigissem os mesmos consta no documento em anexo), contudo o presidente relatou que a comissão teve outro problema para resolver e este estava relacionado à questão do critério de escolha da cooperativa. O professor Sandres continuou relatando que ficou na Delegacia Federal da Sead no Estado de Goiás para compreender os critérios de escolha das cooperativas, segundo o professor o primeiro problema diz respeito ao que é local, ainda segundo o professor até então o principal critério de escolha de nossa comissão de licitação era a localidade, ou seja, como Goiânia não faz parte de nenhum território rural a preferência era dada aquela cooperativa mais próxima de nosso município. A CRECE tentou na Chamada Pública 002/2017 colocar no edital como critério de localidade os municípios circunvizinhos a Goiânia, algo que acreditamos ser extremamente justo e dentro da lei, mas logo depois publicaram uma ERRATA - EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 comunicando a alteração desta regra. Como não há cooperativas em

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Goiania o novo critério de desempate seria o número de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas (documento em anexo). Ao consultar o servidor da Delegacia Regional da Sead no Estado de Goiás o mesmo disse ser justo o critério de proximidade, porém não nos disponibilizou nenhuma orientação por escrito e segundo o professor Sandres com essas orientações por telefone não há como ter certeza de que essa seria a decisão mais correta. O professor relatou que ligou na GEMES/SEDUC e também não obteve uma resposta definitiva sobre o tema. Ainda com dúvidas o professor relatou que ligou em Brasília no FNDE tendo conversado com a servidora Maria Neves, que a princípio disse que o critério de proximidade deveria prevalecer e em uma segunda ligação já mudou a resposta e disse que qualquer cooperativa fora de Goiânia teria que ser tratada como fornecedora estadual. Diante da resposta dubia enviei um e-mail a servidora no dia 19/12/2017 às 15h:51min (52070972@seduc.go.gov.br em anexo), neste e-mail o professor relatou que colocou suas dúvidas sobre a melhor metodologia para selecionar as cooperativas, contudo relatou que nunca recebeu resposta referente ao e-mail enviado. O professor continuou a falar relatando que restaram apenas dúvidas e mais dúvidas difíceis de serem solucionadas apenas lendo a lei, pois a mesma é extremamente confusa e pode ser interpretada de diversas maneiras. Mesmo sem as respostas que gostaríamos de ter recebido das autoridades competentes demos continuidade a nossa Chamada Pública. Durante o prazo de 48 horas oferecido as cooperativas apenas a COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 se manifestou e enviou o Projeto de Vendas correto, ao receber o documento correto habilitamos a cooperativa junto ao SIGE, já a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 não apresentou nenhuma resposta referente ao problema de sua DAP, ao expirar o prazo de 48 horas a DAP da cooperativa ainda permanecia cancelada, portanto mantivemos a cooperativa inabilitada. Ao vencer o prazo de 48 horas nos reunimos no dia 22/12/2017 com as seguintes cooperativas habilitadas: COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70. Partimos então para os critérios de desempate, como nenhuma destas cooperativas tem sede em Goiânia utilizamos como critério de desempate o número de assentados da reforma agrária, neste critério a COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 ficou em primeiro lugar e a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA COOPERMAFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 ficou em segundo lugar. Após a escolha realizada e vale ressaltar que em um momento bastante movimentado na escola, organizamos o resultado para enviar as cooperativas. Ao enviar a documentação no e-mail collegioverany.maturino@gmail.com às 09H:06min do dia 26/12/2017 o documento 02.1 referente da ata do dia 22/12/2017 não foi postado corretamente tendo sido enviado uma cópia sem validade, porém o corpo do e-mail já informava a cooperativa vencedora como pode ser confirmado no e-mail em anexo. Ao perceber o erro um novo e-mail foi enviado no mesmo dia 26/12/2017 às 13h:55min no e-mail institucional 52070972@seduc.go.gov.br com as duas atas em anexo, porém neste e-mail não foi anexado o endereço da COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. Como resultado da ata do dia 22/12/2017 foi divulgado apenas dia 26/12/2017 o prazo recursal se estendeu até dia 28/12/2017. Durante o prazo recursal a escola entrou em recesso e a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 enviou um e-mail pedindo a revisão do resultado no dia 27/12/2017, este e-mail só foi visualizado pelo presidente da Comissão de Licitação no dia 02/02/2018. A questão é que a referida cooperativa não havia se manifestado no prazo de 48 horas que lhe foi oferecido na ata do dia 19/12/2017, portanto se trata de um recurso intempestivo e foi prontamente indeferido pelo presidente da Comissão de Licitação, como consta no e-mail em anexo collegioverany.maturino@gmail.com do dia 02/02/2018, contudo mesmo antes de indeferir o pedido o presidente consultou a DAP da cooperativa no site do MDA e a mesma ainda

estava cancela, ou seja, mesmo que o recurso fosse acolhido a cooperativa continuaria indeferida. Demos o processo por encerrado e começamos a elaborar o contrato para que fosse assinado junto a COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, porém fomos surpreendidos com um e-mail enviado pela Subsecretaria Metropolitana de Educação de Goiânia (CRECE/Goiânia), enviado ontem dia 03/01/2018 às 09h:49min contendo o ofício n.º 1238/2017 SEDUC, com a data de 20/12/2017, ou seja, uma informação completamente fora de contexto, pois necessitávamos dela exatamente nesta data, só que este ofício só chegou ao nosso conhecimento ontem dia 03/01/2018. Este ofício trata sobre o prazo para que as cooperativas possam regularizar documentação que apresentassem problemas, determinação que seria aplicada no caso da COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e da COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, esse determinação vai de encontro com item 4.3 inciso XIX do edital 001/2018, porém essa determinação só nos foi fornecida 15 dias após iniciado o processo de abertura dos envelopes. Vale ressaltar que apesar de recebermos com surpresa esse e-mail, compreendemos o atraso da informação, visto que a data escolhida para abertura dos envelopes foi a pior possível, coincidindo com o final do ano letivo e muito próxima do recesso das escolas, assim estamos diante de uma falha de comunicação gravíssima que poderia comprometer todo o processo e todo nosso trabalho, que até agora foi extenuante. Levando em consideração que o prazo para que a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e a COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 deveriam ter sido de cinco dias e tiveram apenas dois para providenciar a documentação correta fazemos as seguintes ressalvas: a COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 conseguiu corrigir sua documentação em 48 horas ficando habilitada, já a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 não respondeu ao primeiro prazo de 48 horas para apresentar a DAP habilitada junto ao MDA ficando inabilitada no processo seletivo da chamada pública 001/2018, porém apresentou recurso do segundo julgamento que foi realizado dia 22/12/2017, sendo que o prazo para recursos deste julgamento foi estendido até dia 28/12/2017 devido a um erro de comunicação de nossa Comissão de Licitação com as cooperativas. Entre o dia 19/12/2017 e o dia 27/12/2017 data em que a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 pediu revisão do resultado se passaram cinco dias úteis e mesmo assim a DAP da cooperativa permanecia cancelada no site do MDA, ainda ontem dia 03/01/2018 até as doze horas a DAP da cooperativa ainda permanecia cancelada no site do MDA, ou seja, mesmo respeitando os cinco dias descritos no ofício da CRECE/Goiânia a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 continua inabilitada, pois sua DAP permanecia cancelada junto ao MDA, sendo assim, procederemos com assinatura do contrato junto a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. Esse processo de seleção da Chamada Pública da Agricultura Familiar 001/2018 foi bastante cansativo, a data escolhida foi um dos principais pontos claros em seus itens de desempate e um treinamento das comissões de licitação dos conselhos escolares junto aos demais setores da SEDUC envolvidos neste processo, pois não conseguimos que os setores responsáveis pelas licitações nos respondessem de maneira efetiva e no tempo necessário, sem citar o fato de que durante o processo diversas regras são mudadas prejudicando o trabalho das comissões de licitação. Encerramos esta reunião às 10h:45min e assinam abaixo os presentes: *Roberto de Moura de Oliveira, Sandro Teodoro, e outros*

Blank lined area for text entry.

mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado, por consequente, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ:12.351.379/0001-63; conforme critérios de seleção dos beneficiados, do Edital inciso 6,3 proposta que contempla totalidade do item e 6.4 item IV, reúne maior número de assentados na DAP, no valor de R\$ 7.541,89 (Sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - OFELIA SÓCRATES - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15:00 horas e 45 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Levy Anderson Rios Vilão Oliveira
João Carlos Christiano Silva
João Carlos Christiano Silva

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018

Aos 11 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 10 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR WILMAR GONÇALVES DA SILVA, localizado (a) Rua 13, Qd. 25, Lt. 01, Vila Morais, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Valdeni Rosa da Silva, RG 1184782, CPF 307-095-551-72; 02 - Sirleene Amorim da Silva, RG 1921396, CPF 566.097.011-72; 03 - Jeovana José de Souza, RG 3287535 SSP-GO, CPF 853.449.821-00, e pela Presidente do Conselho Escolar: Tereza Vieira da Silva RG 3337420/SSP-GO, CPF 762.964.901-00, para mudança na contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em vista o fato da cooperativa vencedora do processo licitatório, a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66, não ter comparecido à esta Unidade Educacional para assinatura do contrato dentro do período que foi acordado (de 02/01/2018 a 10/01/2018), foi convocada a segunda colocada no processo: **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES (COOP-BRASIL) - CNPJ: 26.471.164/0001-90** tendo a proposta no valor de **R\$ 6.589,30 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Professor Wilmar Gonçalves da Silva - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Coronel Manoel de Sá, Valdeir Rosa, dr. Silveir, Chingalar, Silva de Carolina, Raimundo, m. de Jesus, Cassio, Wellington, Pereira da Silva, Apolinário, Antônio de Souza, Otonário, Lima, Silva, Silveir, Amorim da Silva

Blank lines for signatures and notes.

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesete, às 08:00 horas e 15 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Eunice Weaver, localizado na Rua Carlos Cunha Filho, Qd: 03, Residencial Morumbi, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01: Euzir Nascimento Silva Souza, RG: 2.246.958 SSP/GO, CPF: 772.720.211-87; 02: Rosa Maria Ribeiro de Moraes, RG: 16124667612575 SSP/GO, CPF: 530.963.121-68; 03: Surama Lemos de Moura, RG: 3110015-540161-SSP/GO, CPF: 764.713.221-00, e pela Presidente do Conselho Escolar: SILMEIRE DE PAULA SOUSA SANO, RG: 2902801 SSP-GO, CPF: 633.508.231-49, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia-COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90, 03 - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia-COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Sendo presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOMP-BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03 - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou habilitados os proponentes: 01 - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia-COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e 03 - Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Sendo MDA encontrar se cancelada. Logo após, a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia - COOPERMAMA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 03. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Caiapônia e Palestina de Goiás, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e

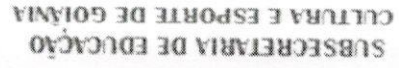
constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado e de conformidade com o Artigo: 6.2, inciso I. Diz que o grupo de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, no valor de R\$: 16.257,10 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar - Escola Estadual Eunice Weaver - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11:00 horas e 35 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Luiz Roberto de Almeida
Roberto de Almeida Albuquerque Veita

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Jardim América, localizado na Praça C-111 - Jardim América, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Sandra Maria de Oliveira, RG:3541588 CPF: 897868821-72; 02 - Márcio Antônio Santana, RG: 2136362, CPF: 771777201-97 e pela Presidente do Conselho Escolar: Rosirene Dias Rosa, RG: 1869632, CPF:440733991-87, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 02 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; 03 - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS CAIPÔNIA E PALESTINA, CNPJ: 12.351.379/0001-63, 04 - ELISABETE ROSA DE OLIVEIRA, CNPJ: 901.992.431-15. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) de PALESTINA, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04- ELISABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** os proponentes: 01. COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS CAIPÔNIA E PALESTINA, CNPJ: 12.351.379/0001-63, 04. ELISABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15. Sendo que houve empate entre elas. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 01. COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS CAIPÔNIA E PALESTINA, CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual



75

ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. ELISABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15, e constatou que o mesmo não estava em conformidade com o Edital, ou seja, pois não apresentou os produtos requeridos no Edital. Assim, houve empate entre as cooperativas 01: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e 03: COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS CAIPÔNIA E PALESTINA, CNPJ: 12.351.379/0001-63. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 03. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS CAIPÔNIA E PALESTINA, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme o Item 6.2, inciso II e Item 6.3, inciso I do Edital, pois a mesma atende os requisitos exigidos pelo o mesmo, no valor de R\$ 16.682,10 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar São Gaspar Bertoni- para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 10 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Sandra Meira de Oliveira
Rosângela das Neves

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesete, às oito horas e trinta minutos, reunem-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual do Setor Sudoeste, localizado (a) Rua C-75 c/ C-95 Qd. 198, Setor Sudoeste, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Walter Manoel Patrocínio, RG: 114535 SSP-GO, CPF: 056.675.691-91; 02 - Coraci Moreira, RG: 1050390 SSP-GO, CPF: 212.363.721-15; 03 - Celina Pereira de Paiva, RG: 4152348 SSP - GO, CPF: 001.224.571-29, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Angela Soares Mota Machado, RG: 3582486 SSP - GO, CPF: 695.591.981-49, para indicação do proponente selecionado no processo de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018. A Comissão procede à apreciação do Projeto de Venda reapresentado pelo proponente Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63, ao qual havia sido concedido um prazo de dois dias para tal reapresentação, tendo em vista que a quantidade de alguns produtos expressa na proposta apresentada inicialmente não conferia com a quantidade expressa no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A proposta reapresentada é conferida e constata-se que a mesma foi adequada ao edital supracitado. A Comissão retoma o trabalho iniciado na reunião ocorrida no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezesete, com registro feito através da Ata de abertura inicial do Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018 e declara que dois proponentes, ambos pertencentes ao grupo de projetos do Estado, apresentaram Projetos de Venda em conformidade com o Edital supracitado, ou seja, valor igual ou menor que o Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar - Nº 001/2018, a saber: 01. Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Aragoiânia - COOPERMAFA, CNPJ 18.294.128/0001-70, e 02. Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás - COOPERCAP, CNPJ 12.351.379/0001-63. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás - COOPERCAP, CNPJ 12.351.379/0001-63, em conformidade com o critério de seleção dos beneficiários, indicado no item 6.4 do referido Edital, com base na Resolução nº 26/2013, Art. 25, § 5º, o qual estabelece que entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas ou ainda entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na (s) DAP (s). O projeto de venda apresentado pelo referido proponente, Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Catapônia e Palestina de Goiás - COOPERCAP, CNPJ 12.351.379/0001-63, no valor de R\$ 13.544,12 (treze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às nove horas e quinze minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.**

Angela Soares Mota Machado
Coraci Moreira, Celina Pereira de Paiva, Angela Soares Mota Machado

ATA DE ABERTURA FINAL DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

COLEGIO ESTADUAL
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
 LEI DE CRIAÇÃO Nº 12.871 DE 09/05/96
 RESOLUÇÃO CEE Nº 88/96 27/11/96
 CNPJ: 01.053.913/0001-91
 RUA DO CERRADO QD 28 LT 67
 SETOR MARCOS DE ABREU - ESPORTE DE EDUCAÇÃO
 CEP: 74.381-170 - Goiânia - GO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SEDUCE
 CULTURA E ESPORTE
 ESTADO INOVADOR
GOIÁS

Nº 001/2018
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 00 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Benedito Lucimar Hesketh da Silva, localizado (a) Rua do cerrado Qd.28 Lt.07 Jardim Marques de Abreu, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Elza Ferreira, RG: 34300172SSP/GO, CPF: 596.998.681-04 ; 02 - Vângela Divina de Souza Correia, RG3115606SSP/GO, CPF 547.515.781-20; 03 - Denize Cardoso dos Reis Guimarães, RG 1394074 DGPC/GO, CPF 893.689.751-91, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Benedito Lucimar Hesketh da Silva, Nara Justina dos Santos Queiroz RG 3261103, CPF 794.821.471-20, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: **01** - COOPERMAFA-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294/0001-70; **02** - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90; **03** - ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.340.604/0001-45; **04** - COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **01**- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294/0001-70 e constatou que esta documentação está presente em todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **02**- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que a DAP está cancelada. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **03**- ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.340.604/0001-45 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: **04**- COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que esta documentação está presente em todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou **Habilitados** todos os proponentes: **01**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 18.294/0001-70; **02**. COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES DE CAIAPÔNIA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 Sendo que houve um empate entre ambas. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**., e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES DE CAIAPÔNIA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63., e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **03**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA, CNPJ: 12.351.379/0001-63.

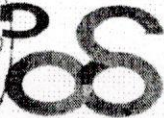
18.294/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Continuou em empate entre as Cooperativas. **Por conseguinte, a Comissão anparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 01- COOPERATIVA MISTA AGRONINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63, conforme o Item 6.2, inciso II e Item 6.3, inciso I do Edital, pois a mesma atende os requisitos exigidos pelo o mesmo, no valor de R\$11.667,88(Onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavo), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar – Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 11 horas e 30 minutos, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes**

assimam,
Cláudia Regina de Souza Pereira
elza summa, Denys Cardoso
dos fins Guimaraes, para a Justine Santos Guimaraes,

Colégio Estadual Irma Gabriela
Lei de Criação Nº 9977 de 14/01/86
Av. Planalto S/N - Conjunto Riviera
Goiânia-GO, Fone (62) 3284-3089
CEP: 74.730-080

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE DE GOIÂNIA

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ESTADO INOVADOR
GOIÁS
Fls. nº
CEIC

Nº 001/2018

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 8:00 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Irma Gabriela, localizada (a) Av. Planalto s/n Conjunto Riviera, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01-Miriam Inacio Ferreira, RG:1.691.046, CPF:472.026.881-15:02 -Camilla Soares Ribeiro Macêdo, RG:4269004, CPF:00.600.831-47:03 - Kassio Oliveira Silva, RG:406.434-1, CPF:886.172.201-63, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Webersson de Oliveira Moraes, RG: 4359652, CPF: 963.205.911-53, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01-FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ: 13.391.722/0001-66; 02-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, 04-MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 05 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90.A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, CNPJ:13.391.722/0001-66 e constatou que a data de vencimento do documento: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, estava vencida e que existe uma dívida ativa na SECRETARIA DA FAZENDA DA ESTADO DE GOIÁS. Ficando assim a COMAFAP INABILITADA. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA, CNPJ: 10.841.833/0001-39 que é uma das cooperativas associadas a UNICAFES. Ficando assim a UNICAFES INABILITADA. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTALINA CNPJ: 10.841.833/0001-39 e constatou que o CNPJ escrito no projeto de venda estava errado, a data de vencimento do documento: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, estava vencida e que existe uma dívida ativa na SECRETARIA DA FAZENDA DA ESTADO DE GOIÁS. Ficando assim a COMAFAP INABILITADA. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIÂNIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04-COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 05-COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES - COOP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 constatou que a DAP do CNPJ: 26.471.164/0001-90 encontra-se cancelada INABILITANDO a COOP BRASIL. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados pelos participantes, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos 29 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesete, às 14 horas, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual João Bênio, localizado (a) na JC-65 Qd. 140 Área Verde Jd. Curitiba III, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 1 - Presidente: Gisele Ricardo da Costa, RG 1753823, CPF 430.491.331-04; 2º Membro: Elenice Araújo Guedes, RG 2061104, CPF 480.043.831-49 e 3º Membro: Rivânia Franco Pereira, RG 3414472, CPF 832.217.351, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Nilson Resplandes Santos RG 5520590, CPF 924.540.467, para dar sequência a análise da documentação (envelope 01) do proponente 01 - (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90 e do Projeto de Venda (envelope 02) de todos os proponentes, referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015. A comissão reatrimou que estão presentes todos os documentos requeridos conforme edital para os seguintes proponentes: 02- (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70 03- (COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63 04 - (DOUGLAS GOMES DOS SANTOS), CPF: 700.676.221-94, constando assim que estão todos **habilitados**. Após aguardar (05) cinco dias úteis a Comissão procedeu à análise dos documentos do proponente: 01 - (COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOP BRASIL), CNPJ: 26.471.164/0001-90 esta **inabilitado**. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02. (COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ARAGOIÂNIA - COOPERMAFA), CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. (COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 04. (DOUGLAS GOMES DOS SANTOS), CPF: 700.676.221-94, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): 03. (COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPECAP), CNPJ: 12.351.379/0001-63, de acordo o item 6.4, § 6º consta como critério de desempate a maior percentagem de agricultores familiares conforme DAP Jurídica, no valor de **R\$10.043,40** (Dez Mil Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Vicente Simão Vaz para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 17 horas, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos**

Subsecretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiânia
Núcleo de Merenda Escolar -
Rua R-17, nº 53, - Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.125-170
Fone: (062) 3201-7096

cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 1, a Comissão declarou Habilitados todos os proponentes: **01** - COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63; **02** - COOPERATIVA MISTA DE ARAGOÂNIA - COOPERMFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; **03** - FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDARIA UNICAFES GO, CNPJ: 13.391.722/0001-66; **04** - COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71. Logo após, a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **01**. COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIÁS - COOPERCAP, CNPJ: 12.351.379/0001-63 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: **02**. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOÂNIA - COOPERMFA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **04** - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71 e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. **Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao proponente: 04** - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA - COMPAF, CNPJ: 29.119.413/0001-71, inciso 6.2 parágrafo 1. "O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos", no valor de R\$ 7.002,28 (Sete Mil e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar-Dom Fernando II - para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos as 15 horas e 40 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade todos os presentes

assinam: *Bea Chaves de Andrade Silva*, *Flávia dos Santos*, *Fidelício de Fátima Ferreira*, *Regina Aparecida de Oliveira*, *Marcos*



ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº 001/2018

Aos 19 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 20 minutos, reuniram-se na Unidade Escolar: Colégio Estadual Edmundo Rocha Vila Mutirão, localizado (a) Rua Vm J Qd 15 Lt 01 Vila Mutirão, Goiânia-Goiás, os membros da Comissão de Licitação composta por: 01 - Gisele Nascimento Carvalho Borges, RG: 4035673, CPF: 968.121.331-91; 02 - Adrielle Bernardes Peixoto, RG: 281786 CPF: 780.716.821-87; 03 - João Batista Pereira, RG: 3521015, CPF: 830.622.031-53, e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Geraldo Alves Rodrigues Sampaio, RG: 3411327, CPF: 864.198.541-72, para abertura da documentação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), referentes ao Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes dos seguintes proponentes: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15, 04 - COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 03- ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 04- COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 02- COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 e constatou que estão presentes todos os documentos requeridos. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente: 01 - COOPERATIVA MISTA AGRINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63; 02 - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA, CNPJ: 18.294.128/0001-70; 03 - ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 02.

100

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANA, CNPJ: 18.294.128/0001-70, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital supracitado. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) do proponente: 03. ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15, e constatou que o mesmo estava em conformidade com o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital, ou seja, valor igual ou menor que o Edital de supracitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): De acordo com o critério de seleção e segundo o critério de prioridade, o inciso 6.2 II, e pelo site <http://dap.mda.gov.br>, reconhece a COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 esta dentro do território rural e não reconhece a COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANA, CNPJ: 18.294.128/0001-70 neste território, mesmo se, considerada as cooperativas empataadas, no critério 6.3 inciso I a COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 apresenta o número de 20 assentados enquanto a outra apresenta nenhum. Sendo assim consideramos a COOPERATIVA MISTA AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPONIA E PALESTINA DE GOIAS, CNPJ: 12.351.379/0001-63 no valor de R\$ 8.916,90 (Oito Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Um Centavos); e a ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA, CPF: 901.992.431-15 no valor de R\$ 3.091,21 (Três Mil e Noventa e Um Reais e Vinte e Um Centavos), por ser atender o critério 6.3 inciso I, referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar Diretor Marcelo Ferreira de Oliveira para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 16h10min, com a lavatura desta ata, após lida e em conformidade, todos

08
Carla Nascimento Carvalho Borges, Adriele Fernandes Ferraz
presentes
João Batista Lima, Gustavo dos Reis Lima
assinam.